

# RELATÓRIO ANUAL 2018

---

COMISSÃO INTERAMERICANA DE  
TELECOMUNICAÇÕES (CITEL)



## SUMÁRIO

<b>RESUMO EXECUTIVO .....</b>	<b>- 2 -</b>
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>- 4 -</b>
<b>2. ORIGEM E ESTRUTURA DA CITEL .....</b>	<b>- 4 -</b>
2.1 <i>Objetivos e funções da CITEL (Artigo 3 do Estatuto da CITEL).....</i>	<i>- 4 -</i>
2.2 <i>Membros e participantes.....</i>	<i>- 5 -</i>
2.3 <i>Estrutura da CITEL.....</i>	<i>- 6 -</i>
<b>3. ATIVIDADES DA CITEL .....</b>	<b>- 7 -</b>
3.1 <i>Sétima Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL .....</i>	<i>- 8 -</i>
3.2 <i>Comissão Diretora Permanente da CITEL.....</i>	<i>8</i>
3.3 <i>Comissão de Consulta Permanente I: Telecomunicações/TIC (CCP.I) .....</i>	<i>- 14 -</i>
3.4 <i>Comissão de Consulta Permanente II: Radiocomunicações (CCP.II) .....</i>	<i>- 16 -</i>
<b>4. ATIVIDADES DA SECRETARIA.....</b>	<b>- 20 -</b>
4.1 <i>Aliança TIC 2030 Américas.....</i>	<i>- 20 -</i>
4.2 <i>Assuntos administrativos e orçamentários.....</i>	<i><b>Error! Bookmark not defined.</b></i>
4.3 <i>Representação da CITEL em outros foros .....</i>	<i>- 23 -</i>
<b>5. INCORPORAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO AO TRABALHO DA CITEL.....</b>	<b>- 27 -</b>
<b>6. RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS E REGIONAIS E COM OS ESTADOS MEMBROS.....</b>	<b>- 28 -</b>
6.1 <i>A CITEL e a União Internacional de Telecomunicações (UIT).....</i>	<i>- 28 -</i>
6.2 <i>Organizações com as quais a CITEL assinou Acordo de Cooperação.....</i>	<i>- 31 -</i>
6.3 <i>Memorandos de Entendimento com os Estados membros .....</i>	<i>- 35 -</i>
<b>7. SITUAÇÃO DAS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS PATROCINADAS PELA CITEL .....</b>	<b>- 35 -</b>
7.1 <i>Convenção de Lima .....</i>	<i>- 35 -</i>
7.2 <i>Convenção Interamericana sobre Licença Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP) .....</i>	<i>- 36 -</i>
7.3 <i>Protocolo de Modificação da Convenção Interamericana sobre Licença Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP).....</i>	<i>39</i>
7.4 <i>Reforma da Convenção Interamericana sobre Permissão Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP).....</i>	<i>- 36 -</i>
<b>8. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PATROCINADAS PELA CITEL/OEA .....</b>	<b>- 37 -</b>
<b>9. ORÇAMENTO DA CITEL .....</b>	<b>- 43 -</b>
9.1 <i>Orçamento e execução em 2018 .....</i>	<i>- 43 -</i>
9.2 <i>Orçamento para 2019.....</i>	<i>- 44 -</i>
9.3 <i>Bolsas de estudo.....</i>	<i>- 44 -</i>
9.4 <i>Fundos externos.....</i>	<i>- 44 -</i>
<b>10. CALENDÁRIO PRELIMINAR DE REUNIÕES DA CITEL PARA 2019.....</b>	<b>- 45 -</b>
<b>11. PROJETOS DE RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA OEA .....</b>	<b>- 47 -</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>- 48 -</b>
A. <i>Membros associados.....</i>	<i>- 48 -</i>
B. <i>Relação das reuniões realizadas em 2019.....</i>	<i>- 48 -</i>
C. <i>Resultados quantificáveis da CITEL em 2018 .....</i>	<i>- 48 -</i>
D. <i>Resoluções, recomendações e decisões aprovadas em 2018 .....</i>	<i>- 48 -</i>

## RESUMO EXECUTIVO

O ano de 2018 foi altamente significativo para o fortalecimento da CITEL e seu posicionamento na OEA. Cabe destacar, principalmente, a realização da Conferência de Plenipotenciários e a liderança da CITEL ao elevar o perfil político do tema TIC no âmbito do Quadragésimo Oitavo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, realizado em Washington, D.C., onde a CITEL contou com a aprovação de uma resolução individual sobre o *“Papel Prioritário da Organização dos Estados Americanos no Desenvolvimento das Telecomunicações/Tecnologias da Informação e das Comunicações por Intermédio da Comissão Interamericana de Telecomunicações”*.

Na área orçamentária, conseguiu-se um pequeno aumento da dotação destinada a contratos, proveniente do Fundo Ordinário da OEA. Por outro lado, houve uma redução de 17%, em relação a 2018, na rubrica de despesas administrativas da Secretaria. Além disso, em virtude da emenda do artigo 80 sobre Recuperação de Custos Diretos e Indiretos das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, foi possível, uma vez mais, recuperar a exceção de cobrança da Recuperação de Custos Indiretos, totalizando 13% dos membros, das contribuições dos membros associados. Os fundos específicos permaneceram virtualmente sem alteração em relação ao orçamento do ano anterior.

Desde 2016, a CITEL e as Telecomunicações/TIC continuam sendo de grande relevância para a Secretaria-Geral da OEA, avaliadas como ferramenta essencial para o desenvolvimento dos países, consideradas um componente transversal na Organização, de maneira que, em seus quatro pilares - Democracia, Direitos Humanos, Segurança Multidimensional e Desenvolvimento Integral -, se assegure a utilização e a aplicação das TIC por meio da Secretaria Executiva da CITEL. A CITEL vem também desempenhando papel importante ao ministrar educação digital a 23.000 alunos no Caribe, por meio da iniciativa da OEA e da Fundação ProFuturo, com base em acordo assinado em outubro para incentivar a educação digital em cem escolas de cinco países da Comunidade do Caribe (CARICOM): Bahamas, Barbados, Belize, Guiana e Jamaica, no contexto do cumprimento dos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e da Aliança TIC 2030 Américas. No Quadragésimo Oitavo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, foi aprovada a reforma da Convenção Interamericana sobre Licença Internacional de Radioamador, trazendo benefícios para o serviço de radioamador e atendendo ao interesse dos Estados membros da CITEL de que os cidadãos de um Estado membro que tenham autorização para usar o serviço de radioamador em seu país tenham permissão para, provisoriamente, exercer a atividade de radioamador no território de outro Estado membro da CITEL, nas condições descritas na Convenção, com a Argentina e a República Dominicana sendo países signatários.

Em 2018, a CITEL realizou a Sétima Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL, de 13 a 15 de março de 2018, em Buenos Aires. Trata-se do órgão máximo de decisão da CITEL, que atua como Foro Interamericano para que as mais altas autoridades de telecomunicações/TIC dos Estados membros da Organização compartilhem opiniões e experiências, tomando decisões adequadas para orientar suas atividades, a fim de cumprir as metas e mandatos a ela atribuídos. Nessa Assembleia, os Estados membros unanimemente aprovaram a Declaração de Buenos Aires, mediante a qual acordaram, entre outros assuntos, promover a inclusão digital, desenvolver um ambiente de telecomunicações/TIC harmônico e interoperacional e melhorar a sustentabilidade institucional e financeira da CITEL, além da participação regional.

Além disso, a CITEL, por intermédio do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar Conferências para Abordar os Preparativos Regionais para Conferências e Reuniões Mundiais, trabalhou intensamente na preparação das propostas interamericanas e na coordenação da região para a Conferência de Plenipotenciários da UIT, realizada de 29 de outubro a 16 de novembro de 2018, em Dubai, Emirados Árabes Unidos.

Cumprido salientar que, na Trigésima Terceira Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar Conferências, realizada em Washington, D.C., juntamente com a Trigésima Terceira Reunião da CCP.I,

registrou-se a sessão em que se concluíram os trabalhos de elaboração de IAPs para a **PP-18**, chegando-se a um total de 54 propostas interamericanas, e que a CITELE é a única organização que representa as Américas nas negociações conduzidas nas conferências e assembleias da União Internacional de Telecomunicações (UIT).

Dentre as atividades da CCP.I, destaca-se a proposta de um projeto de resolução para a Assembleia Geral da OEA, “*Esforços Hemisféricos por Combater o Uso de Equipamentos Terminais Móveis Roubados, Perdidos ou Adulterados*”, que visa a que os Estados membros unam esforços por combater esse flagelo, que foi examinado pela COM/CITEL, para que seja submetida a consideração e oportunamente aprovada no Quadragésimo Nono Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, em junho de 2019.

Do mesmo modo, a CITELE, por intermédio da CCP.II, vem preparando e discutindo as propostas interamericanas que serão submetidas, em nome da região, à Conferência Mundial de Radiocomunicações (CMR-19), a ser realizada de 28 de outubro a 22 de novembro em Sharm el-Sheikh, Egito. O trabalho dessa conferência consiste em examinar e, caso seja necessário, emendar o Regulamento de Radiocomunicações, que é o tratado internacional que rege o uso do espectro da frequência de rádio e as órbitas de satélite geoestacionárias e não geoestacionárias.

A CITELE encerrou suas atividades em 2018 com a Trigésima Quinta Reunião da COM/CITEL, realizada de 17 a 19 de dezembro em Mar del Plata, Argentina, na qual foram aprovados o Plano Operacional da CITELE para 2019 e o Plano de Trabalho para a elaboração de indicadores de acompanhamento das Comissões. Também no âmbito dessa reunião, foi assinada a “Parceria das Mulheres Rurais: empoderando a mulher rural por meio das TIC”, destinada a unir esforços com vistas ao empoderamento da mulher rural na região das Américas.

Em geral, as Comissões de Consulta e os grupos de trabalho avançaram de maneira firme em questões como telecomunicações/TIC, normalização do espectro e banda larga; estabelecimento de diretrizes em vários temas; elaboração de portfólios técnicos, análise das novas disposições do Regulamento de Radiocomunicações e vários relatórios sobre assuntos prioritários para o desenvolvimento das telecomunicações/tecnologias da informação e das comunicações na região.

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório anual da CITELE é publicado em cumprimento ao disposto no artigo 90, alínea f, da Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA); no artigo 17, j, do Estatuto da CITELE; e nos artigos 72, h, e 92, j, do Regulamento da CITELE. Seu conteúdo obedece às diretrizes fixadas na resolução AG/RES. 1452 (XXVII-0/97), da Assembleia Geral da OEA, para a preparação de relatórios anuais de atividades dos órgãos, organismos e entidades da Organização.

O relatório abrange o período compreendido entre 1º de janeiro e 1º de dezembro de 2018.

## 2. ORIGEM E ESTRUTURA DA CITELE

A Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITELE) é um organismo da Organização dos Estados Americanos, criado pela Assembleia Geral mediante a resolução AG/RES. 1224 (XXIII-O/93), em conformidade com o artigo 53 da Carta da Organização. No exercício de suas funções, a CITELE goza de autonomia técnica, respeitados os limites fixados pela Carta da Organização, por seu Estatuto e pelos mandatos a ela atribuídos pela Assembleia Geral da Organização.

### 2.1 *Objetivos e funções da CITELE (Artigo 3 do Estatuto da CITELE)*

#### **Objetivos**

- a) Facilitar e promover, por todos os meios a seu alcance, o contínuo desenvolvimento das telecomunicações/tecnologias da informação e das comunicações (TIC) (doravante denominadas telecomunicações/TIC) no Hemisfério, em prol do desenvolvimento seguro e sustentável.
- b) Promover e incentivar a existência de telecomunicações/TIC adequadas, que contribuam para o processo de desenvolvimento integral da região, com especial atenção para as áreas insuficientemente atendidas.
- c) Organizar, promover e avaliar a realização periódica de reuniões de técnicos e especialistas, com vistas à análise do planejamento, financiamento, construção, operação, normalização, assistência técnica, manutenção e demais assuntos relacionados com o uso e a exploração das telecomunicações/TIC nas Américas.
- d) Defender a unificação de critérios e normas técnicas para a instalação, operação e manutenção dos sistemas, a fim de beneficiar-se ao máximo das instalações disponíveis em cada país e na região em geral, no âmbito da normalização global da União Internacional de Telecomunicações (UIT) e outras organizações de normalização pertinentes.
- e) Promover e considerar a assistência técnica, de comum acordo com os governos dos respectivos países, priorizando as necessidades daqueles em fase em desenvolvimento.
- f) Lutar pelo aperfeiçoamento e pela harmonização dos procedimentos administrativos, financeiros e operacionais do planejamento, instalação, melhoramento, manutenção e operação das redes de telecomunicações/TIC dos Estados membros da CITELE.
- g) Recomendar estudos e promover a celebração de acordos oficiais entre os governos dos Estados membros da Organização, relativos ao planejamento, instalação, manutenção e operação dos sistemas de telecomunicações/TIC do Hemisfério.
- h) Promover e incentivar o estudo e a divulgação do impacto das telecomunicações no meio ambiente e na mudança climática e sua vinculação com as TIC, em consonância com as políticas desenvolvidas pela UIT e outros organismos pertinentes nessa área.
- i) Promover a harmonização, o acesso equitativo e a utilização eficiente do espectro radioelétrico por parte dos Estados membros, dispensando especial atenção às necessidades dos países em desenvolvimento.

- j) Promover e incentivar o uso e a apropriação das telecomunicações/TIC no Hemisfério, em especial por parte das mulheres e crianças e das pessoas com necessidades especiais.
- k) Incentivar a capacitação nos Estados membros da CITELE para o melhor cumprimento de seus objetivos.

### **Funções**

- a) Atuar como órgão assessor principal da Organização em todos os assuntos relacionados com as telecomunicações/TIC no Hemisfério.
- b) Promover ou realizar estudos e programas que possibilitem o desenvolvimento sustentável das telecomunicações/TIC.
- c) Reunir e divulgar entre os Estados membros da Organização informações sobre o cumprimento dos objetivos da CITELE bem como quaisquer outras informações que sejam de interesse, inclusive os resultados do trabalho da Comissão.
- d) Manter contato permanente com os diversos organismos internacionais, governamentais ou não, relacionados com as telecomunicações/TIC, e promover a cooperação mútua bem como a coordenação de suas atividades com os Estados membros da Organização.
- e) Analisar, propor e executar diversas formas de financiamento que apoiem os planos e projetos aprovados.
- f) Examinar os aspectos técnicos, jurídicos, econômicos, e de política e regulamentação das telecomunicações/TIC de relevância para a região.
- g) Formular recomendações no campo das telecomunicações/TIC aos governos dos Estados membros da CITELE, levando em conta as formuladas pela UIT bem como por outras organizações adequadas.
- h) Considerar assuntos relacionados com a cooperação interamericana no campo das telecomunicações/TIC, que lhe atribuam a Assembleia Geral e a Cúpula das Américas.
- i) Promover o desenvolvimento de novas aplicações que incentivem a inclusão dos países da região na sociedade do conhecimento.
- j) Identificar mecanismos para incentivar a participação de todos os Estados membros nas reuniões da CITELE bem como para aumentar o número de membros associados.
- k) Promover a coordenação de posições dos Estados membros nas diferentes conferências, assembleias e foros internacionais de telecomunicações/TIC.

### **2.2 *Membros e participantes***

Todos os Estados membros da Organização são membros da CITELE.

As organizações e entidades a seguir mencionadas podem participar como observadoras.

- a) Os Observadores Permanentes da Organização.
- b) Os Estados americanos não membros da Organização que houverem formulado solicitação no sentido de participar da reunião e cuja participação tenha sido aprovada pela COM/CITELE.
- c) Os Estado não americanos que sejam membros das Nações Unidas ou de seus organismos especializados, que houverem formulado solicitação no sentido de participar da reunião e cuja participação tenha sido aprovada pela COM/CITELE.
- d) Os organismos especializados interamericanos e a entidades da Organização e os organismos intergovernamentais regionais interamericanos.
- e) As Nações Unidas e seus organismos especializados.
- f) Os organismos internacionais ou nacionais que sejam partes em acordos ou entendimentos que estabeleçam relações de cooperação com a Organização, com seus

órgãos, organismos ou entidades, quando nesses acordos ou entendimentos esteja prevista a participação de observadores.

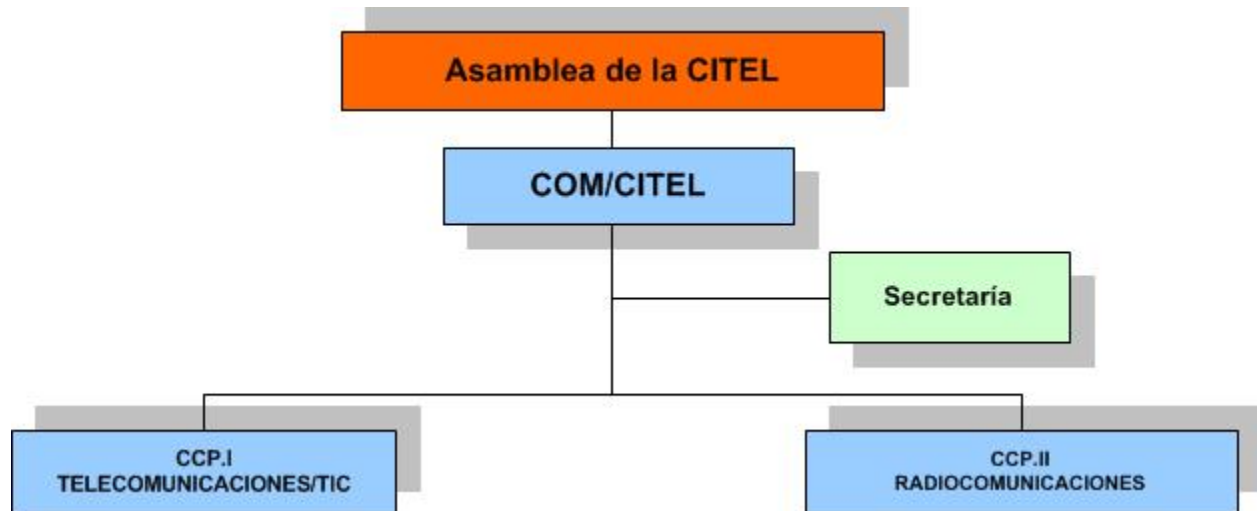
- g) Os organismos e as organizações internacionais, regionais, sub-regionais e nacionais que desenvolvam atividades no setor de telecomunicações/TIC na região, que houverem formulado solicitação no sentido de participar da reunião e cuja participação tenha sido aprovada pela COM/CITEL.
- h) Os membros associados das Comissões de Consulta Permanentes.

O Estatuto da CITEL permite a participação, como membro associado das Comissões de Consulta Permanentes, de qualquer entidade, organização ou instituição relacionada com as telecomunicações/TIC, acadêmica ou industrial, que goze de personalidade jurídica em um dos Estados membros e com a aprovação desse Estado membro, ou que goze de personalidade jurídica em um Estado não membro, podendo chegar, com a aprovação de três Estados membros da CITEL, a ser membro associado de uma Comissão de Consulta Permanente. Os membros associados podem participar plenamente, com direito a palavra, mas sem voto, de todas as atividades da Comissão por eles escolhida, podendo apresentar documentos técnicos e receber os documentos da referida Comissão e de seus grupos de trabalho e grupos *ad hoc*. Em 31 de dezembro de 2018, eram 99 os membros associados da CITEL. A relação completa dos membros associados figura no Anexo A.

### 2.3 Estrutura da CITEL

A estrutura atual da CITEL, a partir da Sétima Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL, é a seguinte:

- Assembleia da CITEL
- Comissão Diretora Permanente (COM/CITEL)
- Comissões de Consulta Permanentes (CCP):
  - Comissão de Consulta Permanente I: Telecomunicações/Tecnologias da Informação e das Comunicações (TIC) (CCP.I)
  - Comissão de Consulta Permanente II. Radiocomunicações (CCP.II)
- Secretaria
- 



As Comissões de Consulta Permanentes (CCP) prestam assessoramento em questões pertinentes a suas respectivas áreas de competência. As Comissões constituem Grupos de Trabalho e Grupos *Ad Hoc*, quando necessário, para examinar temas de interesse especial. Há no momento 15 grupos de trabalho abrangendo diferentes aspectos das telecomunicações e das radiocomunicações, além de relatorias em temas prioritários para a região.

### 3. ATIVIDADES DA CITEL

Figura no Anexo B a relação das reuniões realizadas em 2018. No Anexo C, uma relação dos resultados quantificáveis da CITEL em 2018; e no Anexo D, a lista das resoluções, recomendações e decisões aprovadas em 2018 pelas Comissões.

#### 3.1. Sétima Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL

A Assembleia da CITEL se reúne, em geral, a cada quatro anos, e constitui o principal foro interamericano em que as mais altas autoridades de telecomunicações dos Estados membros promovem um intercâmbio de opiniões e experiências e examinam programas de trabalho voltados para os desafios existentes, facilitando e promovendo por todos os meios à sua disposição o contínuo desenvolvimento das telecomunicações/tecnologias da informação e das comunicações no Hemisfério. O impacto das telecomunicações na sociedade exige o compromisso da CITEL com o futuro. O desafio é aumentar a assistência aos países da região no planejamento, exploração, atualização e manutenção de comunicações mais adequadas, de maneira a proporcionar o acesso de todos os estratos da população à informação e ao conhecimento.

#### Autoridades da Sétima Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL

**Presidente da Assembleia:** Miguel de Godoy (Argentina)

**Presidente Suplente da Assembleia:** Silvana Giudici (Argentina)

**Vice-Presidente da Assembleia:** Marianella Bernal Parada (Colômbia)

**Vice-Presidente da Assembleia:** Edgar Rodas (El Salvador)

A Sétima Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL teve lugar de 13 a 15 de março de 2018, em Buenos Aires, Argentina. A Assembleia é o órgão máximo de tomada de decisões da CITEL e serve de Foro Interamericano para que as mais altas autoridades de telecomunicações/TIC dos Estados membros da Organização promovam um intercâmbio de opiniões e experiências, tomando as decisões adequadas para orientar sua atividade, visando ao cumprimento dos objetivos e mandatos a ela atribuídos.

Na Declaração de Buenos Aires, os Estados membros acordaram, entre outros aspectos, promover a inclusão digital, desenvolver um ambiente harmônico e interoperacional de telecomunicações/TIC e melhorar a sustentabilidade institucional e financeira da CITEL bem como a participação regional. A Declaração também salientou a necessidade de que se continue fortalecendo o vínculo com o setor privado, incorporando novos membros associados de todos os setores possíveis e promovendo, no âmbito da CITEL, a elaboração de recomendações e o estabelecimento de melhores práticas/princípios que impulsionem temas que beneficiem a conectividade como um novo fator de garantia de maior igualdade na sociedade e deem continuidade à capacitação e à cooperação na formulação de estratégias para o desenvolvimento e distribuição da banda larga, com o objetivo de aperfeiçoar a conectividade e o desenvolvimento social, econômico e cultural da região.

Nessa reunião, foi aprovado o Plano Estratégico da CITEL para o período 2018-2022, apresentando a seguinte visão para a CITEL: “A plena integração dos Estados Americanos na Sociedade Mundial da Informação e na economia digital, com vistas a possibilitar e acelerar o desenvolvimento social,



econômico, cultural e ambientalmente sustentável para todos os habitantes da região, por meio do desenvolvimento das telecomunicações e das tecnologias da informação e das comunicações (TIC)”. Foram aprovadas para o período as seguintes metas estratégicas.

1. Promover a inclusão digital.
2. Desenvolver um ambiente harmônico e interoperacional de telecomunicações/TIC.
3. Melhorar a sustentabilidade institucional e financeira da CITELE e a participação da região.

A Assembleia aprovou emendas ao Estatuto e ao Regulamento da CITELE e estabeleceu metas e mandatos atualizados para as Comissões de Consulta Permanentes.

Também elegeu, por aclamação, as novas autoridades para o período 2018-2022.

**Presidente da COM/CITELE:** República da Argentina

**Vice-Presidente da COM/CITELE:** Colômbia

**Presidente da CCP.I:** Peru

**Presidente da CCP.II:** México

**Estados membros da Comissão Diretora Permanente da CITELE (COM/CITELE):** Bahamas, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Estados Unidos da América, México, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai.

Em 12 de março de 2018, foi realizada a *Reunião de Alto Nível sobre “Inclusão Digital para o Desenvolvimento das Américas”*, cujo objetivo foi reunir funcionários governamentais de alto escalão, encarregados das telecomunicações/TIC, o setor privado, especialistas da comunidade técnica e representantes de organizações internacionais, da sociedade civil e do setor acadêmico, a fim de trocar informações, melhores práticas, pontos de vista e perspectivas relativos aos principais temas do fórum, que foram os seguintes: infraestrutura, conectividade e 5G; e o Ecossistema Digital. Ao mesmo tempo, com base em discussões abertas no mais alto nível, podem ser definidas linhas de ação, de maneira que os países das Américas se comprometam a trabalhar em conjunto para assegurar a transição para um ecossistema digital na região.

No decorrer dessa reunião, um novo membro se filiou à *Aliança 2030 TIC para as Américas*: a ISOC.

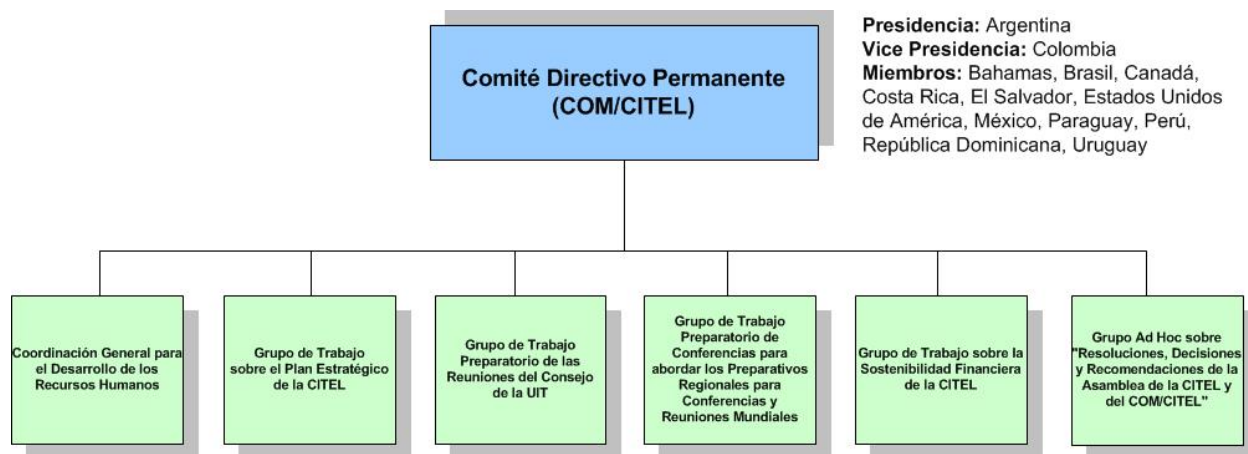
### **3.2 Comissão Diretora Permanente da CITELE (COM/CITELE)**

#### **Autoridades**

Presidente: Silvana M. Giudici (República da Argentina)

Vice-Presidente: Silvia Constain (Colômbia)

Vice-Presidente Suplente: Franklin Merchán (Colômbia)



A Comissão Diretora Permanente é o órgão executivo da CITEI e se reúne geralmente uma vez por ano.

Em 2018, foi realizada a Trigésima Quarta Reunião da Comissão Diretora Permanente da CITEI (COM/CITEL), em Buenos Aires, Argentina, em 15 de março de 2018, imediatamente após o encerramento da Sétima Reunião Ordinária da Assembleia da CITEI. Dentre os temas aprovados destacam-se a criação do Grupo de Trabalho sobre a Sustentabilidade Financeira da CITEI, o mandato da Assembleia e a aprovação do projeto de agenda, sede e data da Trigésima Quinta Reunião da COM/CITEL. Do mesmo modo, o Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar Conferências para Abordar os Preparativos Regionais para Conferências e Reuniões Mundiais, com vistas a continuar a coordenação do trabalho da CITEI para a Conferência de Plenipotenciários (PP-18) e a preparação das propostas interamericanas para a PP-18.

Foram realizadas várias reuniões virtuais em 2018, com vistas a assegurar o cumprimento das atividades relacionadas à COM/CITEL e a preparação da região para a Conferência de Plenipotenciários da UIT.

No âmbito das reuniões da CCP.I, realizadas em 2018, em Lima (21 a 24 e maio de 2018) e Washington, D.C. (21 a 24 de agosto de 2018), o Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar Conferências para Abordar os Preparativos Regionais para Conferências e Reuniões Mundiais (GTPC), da COM/CITEL, realizou a Trigésima Segunda e a Trigésima Terceira Reuniões, respectivamente, para continuar o trabalho da CITEI e a preparação das propostas interamericanas para a PP-18, realizada de 29 de outubro a 16 de novembro de 2018, em Dubai, Emirados Árabes Unidos.

Cumprе salientar que a Trigésima Terceira Reunião da CCP.I, que teve lugar em Washington, D.C., foi aquela em que se concluíram os trabalhos de elaboração das propostas interamericanas para a PP-18, com um total de 54, relacionadas abaixo.

Nº.	AÇÃO	RES/DEC	TÓPICO
IAP/63A1/1	SUP	RESOLUÇÃO 185	RASTREAMENTO GLOBAL DE VOOS PARA A AVIAÇÃO CIVIL
IAP/63A1/2	MOD	RESOLUÇÃO 48	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
IAP/63A1/3	MOD	RESOLUÇÃO 188	COMBATE À FALSIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TELECOMUNICAÇÕES/TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES

IAP/63A1/4	MOD	RESOLUÇÃO 165	PRAZOS PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES NAS CONFERÊNCIAS E ASSEMBLEIAS DA UNIÃO
IAP/63A1/5	MOD	DECISÃO 11	CRIAÇÃO E GESTÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO DO CONSELHO
IAP/63A1/6	ADD	PROJETO DE NOVA DECISÃO [IAP-1]	CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO CONSELHO SOBRE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
IAP/63A1/7	ADD	GR 178A	REGULAMENTO GERAL DAS CONFERÊNCIAS, ASSEMBLEIAS E REUNIÕES DA UNIÃO
IAP/63A1/8	MOD	RESOLUÇÃO 146	EXAME PERIÓDICO E REVISÃO DO REGULAMENTO DAS TELECOMUNICAÇÕES INTERNACIONAIS
IAP/63A1/9	MOD	RESOLUÇÃO 66	DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES DA UNIÃO
IAP/63A1/10	MOD	RESOLUÇÃO 157	FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DA UIT
IAP/63A1/11	SUP	DECISÃO 13	MECANISMO DE MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA UIT
IAP/63A1/12	SUP	RESOLUÇÃO 135	PAPEL DA UIT NO DESENVOLVIMENTO DAS TELECOMUNICAÇÕES/TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES, NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSORAMENTO AOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO E NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NACIONAIS, REGIONAIS E INTER-REGIONAIS PERTINENTES
IAP/63A1/13	MOD	RESOLUÇÃO 203	CONNECTIVIDADE A REDES DE BANDA LARGA
IAP/63A1/14	ADD	PROJETO DE NOVA DECISÃO [IAP-3]	RECUSA DA UIT DO PAPEL DE AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DO SISTEMA DE REGISTRO INTERNACIONAL PARA EQUIPAMENTOS ESPACIAIS, EM VIRTUDE DO PROTOCOLO DO ESPAÇO
IAP/63A1/15	SUP	RESOLUÇÃO 89	MEDIDAS PARA FAZER FRENTE À REDUÇÃO DO USO DO SERVIÇO DE TELEX INTERNACIONAL
IAP/63A1/16	NOC	RESOLUÇÃO 119	MÉTODOS PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DA JUNTA DO REGULAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÕES
IAP/63A1/17	MOD	RESOLUÇÃO 136	USO DAS TELECOMUNICAÇÕES/TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES NO MONITORAMENTO E GESTÃO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E DESASTRE PARA ALERTA ANTECIPADO, PREVENÇÃO, REDUÇÃO DE EFEITOS E

			ASSISTÊNCIA
IAP/63A1/18	MOD	RESOLUÇÃO 196	PROTEÇÃO DOS USUÁRIOS/CONSUMIDORES DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES
IAP/63A1/19	MOD	RESOLUÇÃO 198	EMPODERAMENTO DA JUVENTUDE POR MEIO DAS TELECOMUNICAÇÕES/ TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES
IAP/63A1/20	MOD	RESOLUÇÃO 2	FÓRUM MUNDIAL DE POLÍTICA DAS TELECOMUNICAÇÕES /TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES
IAP/63A1/21	MOD	RESOLUÇÃO 154	USO DOS SEIS IDIOMAS OFICIAIS DA UNIÃO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES
IAP/63A1/22	MOD	RESOLUÇÃO 72	VINCULAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, FINANCEIRO E OPERACIONAL NA UIT
IAP/63A1/23	ADD	PROJETO DE NOVA DECISÃO [IAP-2]	ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA AS AUDIÊNCIAS DOS CANDIDATOS A CARGOS OFICIAIS ELETIVOS E AS DIRETRIZES DE ÉTICA DA UIT SOBRE ATIVIDADES DE CAMPANHA ANTES DAS CONFERÊNCIAS DE PLENIPOTENCIÁRIOS
IAP/63A1/24	MOD	RESOLUÇÃO 77	PROGRAMAÇÃO E DURAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, FÓRUMS, ASSEMBLEIAS E PERÍODOS DE SESSÕES DO CONSELHO DA UNIÃO (2019-2023)
IAP/63A1/25	SUP	RESOLUÇÃO 111	CONSIDERAÇÃO DOS PERÍODOS RELIGIOSOS MAIS IMPORTANTES NO PLANEJAMENTO DAS CONFERÊNCIAS, ASSEMBLEIAS E PERÍODOS DE SESSÕES DO CONSELHO DA UIT
IAP/63A1/26	NOC	RESOLUÇÃO 152	MELHORAMENTO DA GESTÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO CUSTEIO DAS DESPESAS DA UIT PELOS MEMBROS SETORIAIS E ASSOCIADOS
IAP/63A1/27	ADD	PROJETO DE NOVA RESOLUÇÃO [IAP-1]	JORNAL DA UIT: DESCOBERTAS EM TIC
IAP/63A1/28	MOD	RESOLUÇÃO 175	ACESSIBILIDADE DAS TELECOMUNICAÇÕES/TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
IAP/63A1/29	MOD	RESOLUÇÃO 151	GESTÃO COM BASE EM RESULTADOS NA UIT
IAP/63A1/30	MOD	DECISÃO 5	RECEITAS E DESPESAS DA UNIÃO NO PERÍODO 2016–2019

IAP/63A1/31	MOD	RESOLUÇÃO 189	ASSISTÊNCIA AOS ESTADOS MEMBROS PARA COMBATER E DETER O ROUBO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS
IAP/63A1/32	MOD	RESOLUÇÃO 177	CONFORMIDADE E INTEROPERACIONALIDADE
IAP/63A1/33	MOD	RESOLUÇÃO 102	PAPEL DA UIT COM RELAÇÃO A QUESTÕES DE POLÍTICA PÚBLICA INTERNACIONAL PERTINENTES À INTERNET E À GESTÃO DOS RECURSOS DA INTERNET, INCLUSIVE OS NOMES DE DOMÍNIO E OS ENDEREÇOS
IAP/63A1/34	MOD	RESOLUÇÃO 180	PROMOÇÃO DA TRANSIÇÃO DO IPv4 PARA O IPv6
IAP/63A1/35	MOD	RESOLUÇÃO 130	FORTALECIMENTO DO PAPEL DA UIT NO ESTABELECIMENTO DA CONFIANÇA E DA SEGURANÇA NO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES
IAP/63A1/36	MOD	RESOLUÇÃO 131	AValiação DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO INTEGRADORA E INCLUSIVA
IAP/63A1/37	MOD	RESOLUÇÃO 70	INCORPORAÇÃO DE UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO À UIT E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DO EMPODERAMENTO DA MULHER POR MEIO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES
IAP/63A1/38	MOD	RESOLUÇÃO 101	REDES BASEADAS EM PROTOCOLO DE INTERNET
IAP/63A1/39	MOD	RESOLUÇÃO 179	PAPEL DA UIT NA PROTEÇÃO DA CRIANÇA <i>ONLINE</i>
IAP/63A1/40	ADD	PROJETO DE NOVA RESOLUÇÃO [IAP-2]	MEDIDAS PARA MELHORAR, PROMOVER E FORTALECER AS BOLSAS DE ESTUDO DA UIT
IAP/63A1/41	MOD	RESOLUÇÃO 166	NÚMERO DE VICE-PRESIDENTES DOS GRUPOS ASSESSORES SETORIAIS, GRUPOS DE ESTUDO E OUTROS GRUPOS
IAP/63A1/42	ADD	PROJETO DE NOVA RESOLUÇÃO [IAP-3]	RACIONALIZAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DA UIT
IAP/63A1/43	ADD	PROJETO DE NOVA DECISÃO [IAP-4]	SEXTO FÓRUM DE POLÍTICA DE TELECOMUNICAÇÕES/TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES
IAP/63A1/44	MOD	RESOLUÇÃO 201	CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE PROPÍCIO À IMPLANTAÇÃO E USO DE APLICAÇÕES DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS

			COMUNICAÇÕES
IAP/63A1/45	ADD	PROJETO DE NOVA RESOLUÇÃO [IAP-4]	PARTICIPAÇÃO DE NOVOS ATORES NA REDUÇÃO DO HIATO DIGITAL
IAP/63A1/46	MOD	RESOLUÇÃO 197	PROMOÇÃO DA INTERNET DAS COISAS EM PREPARAÇÃO PARA UM MUNDO GLOBALMENTE CONECTADO
IAP/63A1/47	ADD	PROJETO DE NOVA DECISÃO [IAP-5]	CRIAÇÃO DE GRUPOS REGIONAIS DE GRUPOS DE ESTUDO DA UIT -T
IAP/63A1/48	MOD	RESOLUÇÃO 133	PAPEL DAS ADMINISTRAÇÕES DOS ESTADOS MEMBROS NA GESTÃO DOS NOMES DE DOMÍNIO INTERNACIONALIZADOS (MULTILÍNGUES)
IAP/63A1/49	MOD	ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO 71	ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO 71 – PLANO ESTRATÉGICO DA UIT 2020-2023
IAP/63A1/50	ADD	PROJETO DE NOVA RESOLUÇÃO [IAP-5]	ADMISSÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PME) NO TRABALHO DA UIT
IAP/63A1/51	SUP	RESOLUÇÃO 187	EXAME DAS METODOLOGIAS ATUAIS E DESENVOLVIMENTO DE UMA VISÃO FUTURA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS SETORIAIS, ASSOCIADOS E DO SETOR ACADÊMICO NAS ATIVIDADES DA UIT
IAP/63A1/52	MOD	ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO 71	ANEXO 2 (ANÁLISE DE SITUAÇÃO) DA RESOLUÇÃO 71
IAP/63A1/53	MOD	RESOLUÇÃO 25	FORTALECIMENTO DA PRESENÇA REGIONAL
IAP/63A1/54	MOD	RESOLUÇÃO 139	USO DAS TELECOMUNICAÇÕES/ TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES PARA REDUZIR O HIATO DIGITAL E CONSTRUIR UMA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO INCLUSIVA

Na Conferência de Plenipotenciários da UIT de 2018, realizada de 28 de outubro a 16 de novembro de 2018, em Dubai, Emirados Árabes Unidos, o Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar Conferências para Abordar os Preparativos Regionais para Conferências e Reuniões Mundiais se reuniu ao longo de toda a Conferência, com a presença dos seguintes Estados membros da CITELE: Argentina, Bahamas, Belize, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Estados Unidos da América, Guatemala, Haiti, Jamaica, México, Paraguai, Peru, República Dominicana, Trinidad e Tobago e Uruguai. O resultado dessa Conferência foi altamente gratificante, uma vez que, das 54 IAPs submetidas, 47 foram aprovadas na totalidade ou tiveram seus elementos substantivos refletidos nos resultados finais da Conferência, seja mediante a aprovação de novas resoluções, decisões ou recomendações, seja mediante a modificação das já existentes.

Os resultados das eleições foram especialmente satisfatórios para a região das Américas, já que a Senhora Doreen Bogdan (Estados Unidos da América) foi eleita Diretora do Escritório de Desenvolvimento das Telecomunicações (BDT) e o Senhor Mario Maniewicz (Uruguai) foi eleito Diretor do Escritório de Radiocomunicações (BR). A Senhora Chantal Beaumier (Canadá) e o Senhor Fernando Borjon (México) foram eleitos representantes da região das Américas na Junta do Regulamento de Radiocomunicações (RRB). Além disso, os seguintes Estados membros da região das América foram eleitos para o Conselho da UIT: Brasil, Argentina, Cuba, Paraguai, El Salvador, México, Bahamas, Estados Unidos da América e Canadá.

A Trigesima Quinta Reunião da COM/CITEL foi realizada em Mar del Plata, Argentina, de 17 a 19 de dezembro de 2018. Nessa reunião, a Comissão Diretora Permanente aprovou o Plano Operacional da CITEL para 2019 e o calendário de reuniões para 2019-2020. Aprovou também o programa de bolsas de estudo e o relatório anual com dois projetos de resolução sobre a CITEL, anexados a este relatório, que serão submetidos à Assembleia Geral da OEA, para que os Estados membros considerem e aprovelem os assuntos seguintes.

- ***ESFORÇOS HEMISFÉRICOS POR COMBATER O USO DE EQUIPAMENTOS TERMINAIS MÓVEIS ROUBADOS, PERDIDOS OU ADULTERADOS; e***
- ***PAPEL PRIORITÁRIO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA) NO DESENVOLVIMENTO DAS TELECOMUNICAÇÕES/TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES (CITEL)***

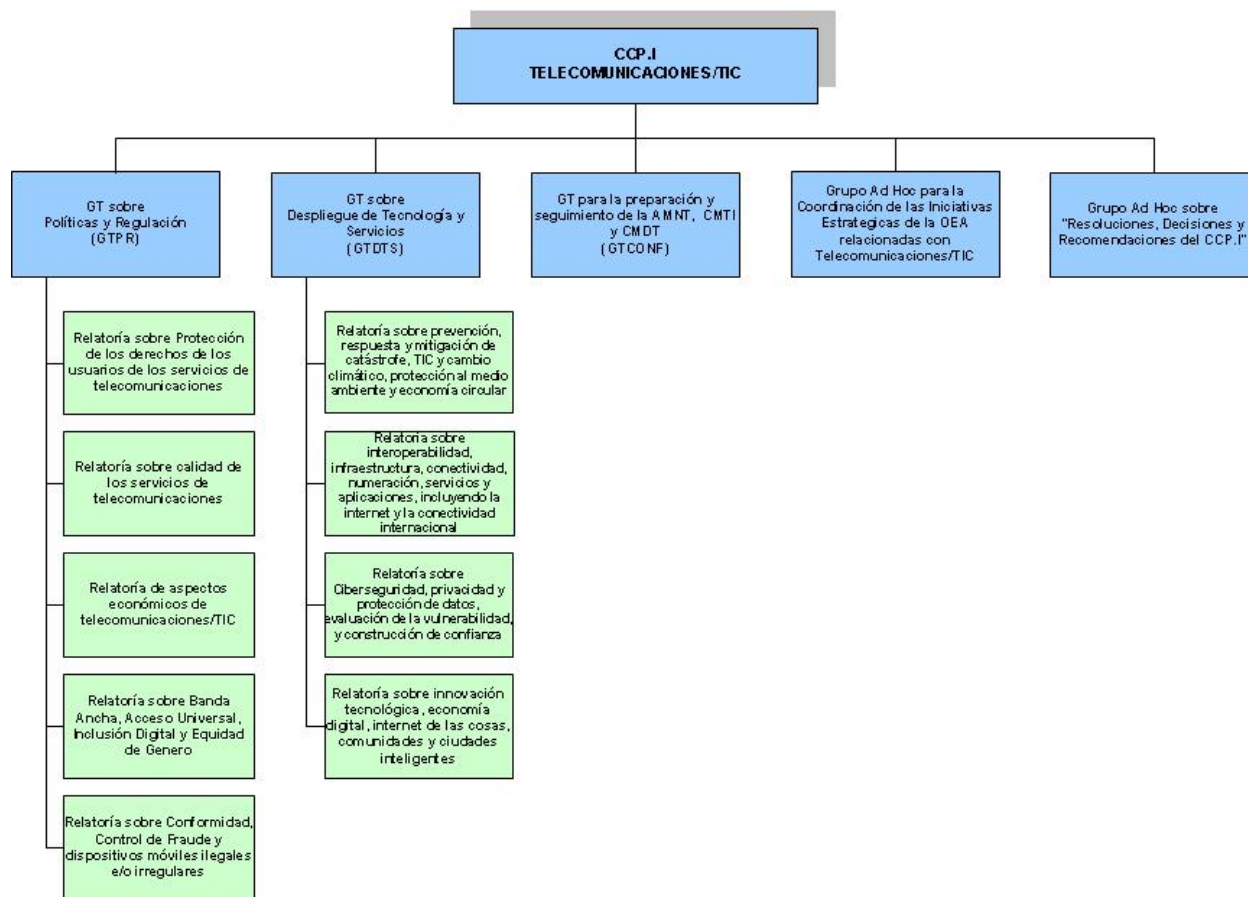
Além disso, com vistas a continuar fortalecendo o Plano de Trabalho da CITEL, foi aprovada uma resolução sobre a continuação das atividades de desenvolvimento de indicadores mensuráveis e compatíveis com o que foi solicitado pela Secretaria-Geral da OEA. Por outro lado, as CCPs foram encarregadas de desenvolver indicadores específicos, que serão apresentados na próxima reunião da COM/CITEL.

No âmbito dessa reunião, na manhã de 17 de dezembro, verificou-se o lançamento da iniciativa ***Parceria das Mulheres Rurais: empoderando a mulher rural por meio das TIC***, que teve início com um amplo painel de especialistas que compartilharam sua visão desse projeto do ponto de vista das administrações, das entidades privadas e das instituições regionais. A iniciativa tem por objetivo promover a adoção de ações concretas para melhorar a conectividade em zonas rurais e oferecer capacitação e serviços digitais que possibilitem o envolvimento da mulher nas TIC e a consequente redução do hiato digital.

### ***3.3 Comissão de Consulta Permanente I: Telecomunicações/TIC (CCP.I)***

#### **Autoridades:**

Presidente:	Rosa Virginia Nakagawa (Peru)
Presidente Suplente:	José Aguilar Reátegui (Peru)
Vice-Presidentes:	Andrés Manuel Gubetich Mojoli (Paraguai) Blanco Noemi Coto (El Salvador)
Vice-Presidente Suplente:	Edgar Eduardo Rodas (El Salvador)



A Comissão de Consulta Permanente I (CCP.I) atua como comissão assessora da CITELE em matéria de telecomunicações/tecnologias da informação e das comunicações (TIC), em especial em questões vinculadas a políticas de telecomunicações/TIC, aspectos de natureza regulatória, normalização, segurança cibernética, questões de políticas públicas internacionais relativas à Internet, na medida em que essas questões envolvem redes de telecomunicações ou infraestrutura de TIC, serviço universal, desenvolvimento econômico e social, meio ambiente e mudança climática, desenvolvimento de infraestrutura e novas tecnologias.

#### Principais atividades em andamento e novas iniciativas:

- Trigesima Segunda Reunião (21 a 24 de maio de 2018, Lima, Peru)
- Trigesima Terceira Reunião (21 a 24 de agosto de 2018, sede da OEA, Washington, D.C.)

No âmbito dessas reuniões, serão realizados os eventos abaixo.

- Seminário sobre controle de dispositivos móveis com identificadores alterados/duplicados: 21 de maio de 2018, Lima, Peru
- Fórum Regional de Desenvolvimento da UIT (RDF), organizado pela UIT: 25 de maio de 2018 (Lima, Peru)
- “Diálogo de múltiplos interessados sobre o futuro da governança da Internet”, organizado pelo LACNIC, pela ISOC e pela CITELE: 20 de agosto de 2018



Na Trigésima Segunda Reunião da CCP.I (Lima), o trabalho da Comissão se centrou nos mandatos a ela atribuídos pela Sétima Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL, com vistas à revisão da estrutura e da preparação do Plano de Trabalho para o período. Trabalhou-se na revisão dos mandatos e dos termos de referência dos grupos de trabalho e das relatorias, bem como das eleições das autoridades. A estrutura da Comissão foi aprovada e o trabalho de aperfeiçoamento dos termos de referência continuou na Trigésima Terceira Reunião da CCP.I.

Do mesmo modo, na Trigésima Terceira Reunião da CCP.I, realizada na sede (Washington, D.C.), registraram-se avanços nos mandatos, nos termos de referência e nas autoridades dos grupos de trabalho e relatoria, que foram aprovados. Além disso, foi aprovado o procedimento para a elaboração, aprovação, revisão e apresentação de contribuições interamericanas (IAC) aos grupos de estudo, grupos de trabalho, relatorias e grupos consultivos do setor de desenvolvimento (UIT -D) e do setor de normalização (UIT -T) da União Internacional de Telecomunicações (UIT). Cumpre também salientar a proposta de um projeto de resolução para a Assembleia Geral da OEA, “Esforços Hemisféricos por Combater o Uso de Equipamentos Terminais Móveis Roubados, Perdidos ou Adulterados”, cujo objetivo é que os Estados membros unam esforços por combater esse flagelo. Esse projeto de resolução foi enviado à Trigésima Quinta Reunião da COM/CITEL para consideração e aprovação, para que possa ser encaminhado ao Quadragésimo Nono Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA para aprovação, em junho de 2019.

### 3.4 Comissão de Consulta Permanente II: Radiocomunicações (CCP.II)

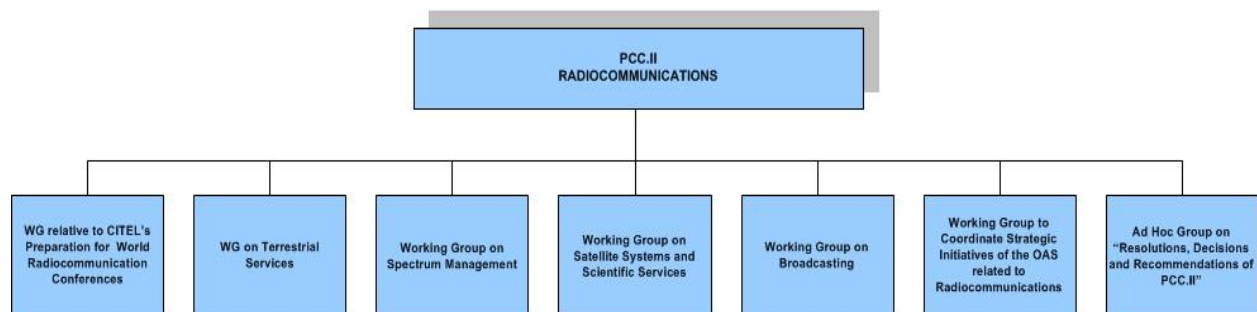
#### Autoridades:

Presidente: Mario Germán Fromow Rangel (México)  
 Presidente Suplente: José Arias (México)

Vice-Presidentes: Hector Budé (Uruguai)  
 Agostinho Linhares de Souza (Brasil)  
 José León (El Salvador)

A Comissão de Consulta Permanente II (CCP.II) atua como comissão assessora da CITEL, promovendo o planejamento, a coordenação, a harmonização e o uso eficiente do espectro radioelétrico e das órbitas de satélites geoestacionárias e não geoestacionárias para serviços de radiocomunicações, inclusive a radiodifusão.

A **Trigésima Primeira Reunião da CCP.II** foi realizada em Guadalajara, México, de 16 a 20 de julho de 2018; e a **Trigésima Segunda Reunião da CCP.II**, em Brasília, Brasil, de 3 a 7 de dezembro de 2018.



## Atividades principais em curso e novas iniciativas

- **Assembleia Mundial de Radiocomunicações (AR) e Conferência Mundial de Radiocomunicações (CMR-19)**

O Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar as Conferências Regionais e Mundiais de Radiocomunicações vem executando os trabalhos necessários para levar à Conferência Mundial de Rádio 2019 (CMR-19) as Propostas Interamericanas (IAP, na sigla em inglês) sobre o conteúdo do Regulamento de Radiocomunicações da UIT, que data de 1995, baseadas nas experiências adquiridas em processos prévios, como o da CMR-15. As administrações dos Estados membros da CITEU/OEA já se encontram na quinta de oito reuniões da CCP.II, em que, com vistas à CMR-19, vêm sendo considerados pontos de vista preliminares, propostas preliminares, projetos de propostas interamericanas e propostas interamericanas, com respeito aos temas da ordem do dia da CMR-19, segundo foi registrado nos documentos abaixo mencionados de cada reunião da CCP.II.

- a) Compêndio com todos os **pontos de vista preliminares**: documento **CCP.II-RADIO/doc. 4356**
- b) Compêndio com todas as **propostas preliminares**: documento **CCP.II-RADIO/doc. 4357**
- c) Compêndio com todos os **projetos de proposta interamericana (DIAP)**: documento **CCP.II-RADIO/doc. 4358**
- d) Compêndio com todas as **propostas interamericanas (IAP)**: documento **CCP.II-RADIO/doc. 4359**

Esses documentos e todos os da CCP.II da CITEU, em preparação para a CMR-19, se encontram disponíveis na página da CITEU na Internet: <https://www.citel.oas.org/es/paginas/pccii/wrc.aspx>.

- **Propostas Interamericanas (IAP) e criação do Procedimento de Contribuições Interamericanas (IAC)**

Por definição do artigo 83 do Regulamento da CITEL, uma Proposta Interamericana (IAP) é uma proposta preliminar ou projeto de proposta interamericana, que tenha sido apoiada por, pelo menos, seis Administrações, e que não tenha a oposição de mais de 50 % (cinquenta por cento) do número total de apoios obtidos.

O procedimento anterior para a preparação e aprovação de propostas interamericanas (IAP) para uma Conferência Mundial de Radiocomunicações (CMR) foi estabelecido em 2015, na Vigésima Sexta Reunião da CCP.II, mediante a resolução CCP.II/RES. 105 (XXVI-15).

Em sua Vigésima Oitava Reunião, a CCP.II emitiu a decisão CCP.II/DEC. 188 (XXVIII-16), “Criação do Grupo *Ad Hoc* Encarregado de Atualizar o Procedimento de Propostas Interamericanas (IAP) e de Criar o Procedimento de Contribuições Interamericanas (IAC)”, que considerou na Vigésima Nona e na Trigesima Reuniões. Na Trigesima Reunião, segundo se estabeleceu na resolução CCP.II/RES. 121 (XXX-17), esse Grupo *Ad Hoc* concluiu os trabalhos de atualização do procedimento para as IAPs, revogando a citada resolução 105. Na Trigesima Segunda Reunião, o Grupo *Ad Hoc* concluiu o trabalho de criação do Procedimento de Contribuições Interamericanas (IAC) e a CCP.II expediu a respectiva resolução (CCP.II/RES. 129 (XXXII-18)).

- **Revisão e atualização da Convenção sobre IARP**

Transcorridos mais de 20 anos da aprovação da Convenção Interamericana sobre Licença Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP), a CCP.II, em sua Vigésima Sétima Reunião, resolveu criar um Grupo *Ad Hoc* com o objetivo de revisar e atualizar essa convenção, de acordo com a realidade tecnológica dos tempos correntes. Na Vigésima Oitava Reunião da CCP.II, submeteu-se à consideração dos Estados membros da CITEL um projeto de emenda dos artigos da Convenção, que já fora considerado pelas administrações até a realização da Vigésima Nona Reunião da CCP.II. Na Vigésima Nona Reunião, chegou-se a um acordo sobre o texto final a ser enviado, acompanhado da resolução CCP.II/RES. 115 (XXIX-17), “Reforma da Convenção Interamericana sobre Licença Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP)”, para a consideração da Trigesima Terceira Reunião da COM/CITEL (11 a 13 de dezembro de 2017), na República Dominicana. Contando com a aprovação da COM/CITEL, a reforma foi submetida à consideração da Sétima Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL (Buenos Aires, Argentina, 13 a 15 de fevereiro de 2018). Aprovado pelo órgão máximo da CITEL, mediante a resolução CITEL/RES. 86 (VII-18), o documento foi submetido à aprovação final do Quadragésimo Oitavo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, onde, em 4 de junho de 2018, por meio da resolução AG/RES. 2918 (XLVIII-O/18), o texto reformado se converteu formalmente em tratado internacional. Logo após sua aprovação, o texto foi colocado à disposição dos Estados membros da CITEL/OEA para assinatura, e em seguida firmado pela República Dominicana, no mesmo dia, 4 de junho, e pela República da Argentina, em 5 de junho de 2018. A Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que dois Estados nela sejam Partes, e seu depositário será a Secretaria-Geral da OEA, em Washington.

Em 2018, destacaram-se, na CCP.II, as atividades abaixo relacionadas.

**A Trigesima Primeira Reunião da CCP.II aprovou o que se segue.**

Resoluções

- Seleção de porta-vozes da CITEL e seu papel e responsabilidades durante as Conferências Mundiais de Radiocomunicações

## Recomendações

- Digitalização de sistemas de banda estreita do serviço móvel terrestre nas faixas de frequência de 136-174 MHz e 410-470

## Decisões

- Convite aos Estados membros da CITELE para que assinem ou ratifiquem a reforma da Convenção Interamericana sobre Licença Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP), ou a ela adiram
- Participação nas atividades em andamento do Grupo *Ad Hoc* Encarregado de Coordenar as Iniciativas Estratégicas da OEA
- Informação atualizada sobre as resoluções, decisões e recomendações aprovadas pela CITELE
- Projeto de estrutura da Comissão de Consulta Permanente II: Radiocomunicações (PCC.II)
- Decisão sobre a transformação da UIT em autoridade de supervisão do Sistema de Registro Internacional para Equipamentos Espaciais de acordo com o Protocolo do Espaço
- Continuação do trabalho de definição do Plano Estratégico da CCP.II

## **A Trigesima Segunda Reunião da CCP.II aprovou o que se segue.**

### Resoluções

- Apresentação das Contribuições Interamericanas (IAC) da CITELE à Assembleia, grupos consultivos e grupos de estudo do Setor de Radiocomunicações (UIT -R) da União Internacional de Telecomunicações (UIT)
- Estrutura da Comissão de Consulta Permanente II: Radiocomunicações

### Recomendações

- Proteção pública e assistência a desastres (PPDR) na faixa de frequência 380-399.90 MHz

### Decisões

- Autoridades do Grupo *Ad Hoc* Encarregado de Coordenar as Iniciativas Estratégicas da OEA Relacionadas a Radiocomunicações
- Modelos de acesso à banda larga rural sem fio para conectar os não conectados

### - **Seminários, oficinas e reuniões de informação**

Foram realizados os seguintes seminários, oficinas e reuniões de informação em 2018.

Seminário/Oficina/Curso	Orador/Data/ Lugar
Seminário sobre atividades relacionadas com serviços avançados por satélite na região das Américas, especificamente sobre o tema “Comunicações por Satélite: Levando a 5G e as tecnologias avançadas a todos, onde quer que estejam localizados”	Quarta-feira, 18 de julho de 2018 (à tarde), no âmbito da Trigesima Primeira Reunião da CCP.II (Guadalajara, México, 16 a 20 de julho de 2018)

Seminário/Oficina/Curso	Orador/Data/ Lugar
Seminário sobre as IMT-2020 terrestres	Quarta-feira, 5 de dezembro de 2018 (à tarde), no âmbito da Trigésima Segunda Reunião da CCP.II (Brasília, Brasil, 3 a 7 de dezembro de 2018)

#### 4. ATIVIDADES DA SECRETARIA

A Secretaria tem por objetivo e função ser o órgão central e administrativo permanente da CITEL, coordenar os serviços administrativos necessários ao cumprimento das decisões da Assembleia da CITEL, da COM/CITEL e das Comissões de Consulta Permanentes, e desempenhar as tarefas que lhe atribuem esses órgãos. Nesse sentido, é indispensável registrar o ótimo desempenho da Secretaria da CITEL ao dar cumprimento a seu mandato.

- A Secretaria da CITEL conta com uma equipe altamente comprometida com seu trabalho, de dedicação admirável e ritmo sempre acelerado, em virtude do grande número de reuniões realizadas no âmbito dos órgãos da CITEL e da UIT.
- Merecem destaque as exigências dos vários processos preparatórios para múltiplos fóruns realizados paralelamente, e para os quais os funcionários da CITEL devem estar atentos para atender adequadamente a todas as questões, no devido tempo.
- Em virtude dessa realidade, convidam-se muito cordialmente todos os Estados membros a contribuir com fundos específicos adicionais ou com pessoal cedido pelos respectivos governos, para apoiar a Secretaria da CITEL. Convidam-se também os membros associados a contribuir com recursos financeiros adicionais que permitam a contratação de pessoal especializado que colabore no aumento da assistência que os países solicitam à Secretaria da CITEL.

##### 4.1 Aliança TIC 2030 Américas

A Aliança TIC 2030 é uma iniciativa do Secretário-Geral da OEA, que busca incentivar o desenvolvimento da região por meio das TICs, reconhecendo a necessidade de apoiar os Estados membros da OEA, para que incorporem as TICs a suas políticas nacionais, no âmbito da **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas**.

##### Objetivos da Aliança

1. Trabalhar em conjunto com vistas a contribuir para a meta global de conectar um bilhão e quinhentos milhões, até o ano 2020, em todo o mundo.
2. Assegurar que todas as escolas públicas das Américas estejam conectadas à Internet antes do ano 2030 e criar conteúdos locais relevantes.
3. Promover a capacitação digital a fim de contribuir para elevar a qualidade da educação nas Américas e desenvolver talentos para a nova economia digital.
4. Fortalecer a participação democrática nas Américas por meio das TICs.

Com a Aliança, vem-se promovendo o desenvolvimento da região, por intermédio das TIC, com a mobilização de recursos e produtos concretos que possam contribuir, inclusive, para incentivar a capacitação digital para elevar a qualidade da educação nas Américas e desenvolver talentos para a nova economia digital. As empresas que participam até o momento são: Millicom, CISCO, América Móvel, Telefónica e ISOC, filiada em março deste ano.

##### Avanços da Millicom

**COMPROMISSO 1: Até 2020, implementar um programa de voluntariado sustentável em todos os mercados em que a Millicom esteja presente, com um pilar-chave de participação para oferecer educação digital aos grupos que careçam de serviços.**

Situação atual: Todos os mercados da América Latina em que a Millicom está presente desenvolvem ou planejam desenvolver um programa estratégico de voluntariado, que inclui a Proteção da Criança *Online*, mediante o conteúdo Criança Tecnológica/Digital, por meio do qual os voluntários capacitam crianças, adolescentes, professores e cuidadores no uso responsável, produtivo e criativo da Internet. Em 2019, todos os países terão implementado esse programa.

**COMPROMISSO 2: Até 2020, implementar programas educacionais de Proteção da Criança *Online* em todos os mercados em que a Millicom esteja presente, destinados a promover e empoderar as crianças, os pais, os professores e os clientes, para que estejam seguros *online*.**

Situação atual: O Programa de Proteção da Criança *Online* foi implementado em todos os mercados da América Latina que contam com a presença da Millicom, por meio do programa educacional Criança Tecnológica/Digital. Por meio desse programa, a Millicom/Tigo oferece ferramentas educacionais sobre como se manter seguro *online*. Esse programa é implementado por intermédio de organizações associadas que ajudam a capacitar crianças, adolescentes, professores e cuidadores no uso responsável, produtivo e criativo da Internet, e também por voluntários da Millicom/Tigo.

Desde 2017, foram treinados:

- crianças e adolescentes: 111.691;
- professores: 4.731;
- pais: 29.347.

**COMPROMISSO 3: Até 2030, conectar 2.100 instituições educacionais comunitárias na América Latina, inclusive centros para a juventude e escolas públicas, e equipar os educadores dessas instituições com programas *online* para a segurança de crianças e jovens.**

Situação atual: total de instituições comunitárias educacionais conectadas à Internet (outubro de 2018): 1316

País	Número de escolas ou universidades conectadas à Internet [NbU]	Número de estudantes em escolas que a Millicom conectou à Internet [NbU]
Bolívia	27	2.160
Colômbia	-	-
Paraguai	422	71.892
Costa Rica	6	

Honduras	562	27.000
Guatemala	3	-
El Salvador	341	12.376
Total	1.361	113.428

### Avanços da Telefónica - ProFuturo

No dia 16 de outubro de 2018, o Secretário Executivo da Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL), Oscar León, a Secretária Executiva da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI), Kim Osborne, e a Diretora-Geral da Fundação ProFuturo, Sofía Fernández de Mesa, assinaram um acordo de cooperação na sede do organismo internacional, em Washington, D.C., para a implementação do programa de inovação educacional que a ProFuturo promove em cinco países caribenhos selecionados para essa primeira fase.



De acordo com o compromisso assinado pelas instituições, a ProFuturo apresentará sua proposta inovadora de treinamento e apoio ao contexto educacional oferecido pelos Ministérios da Educação dos países caribenhos, contribuindo para o uso da tecnologia como ferramenta de melhoria da qualidade da educação.

Quanto à Secretaria-Geral da OEA, apoiará e promoverá o diálogo com os Estados membros do Caribe, bem como apoio local, com vistas à implementação do programa nesses países, além da definição de um plano de sustentabilidade para o programa na região.

Os Ministros da Educação desses países caribenhos, por sua vez, assumirão a responsabilidade de levar o programa a seus respectivos Estados, proporcionando os recursos humanos necessários a sua implementação, prestando apoio aos professores e definindo as principais linhas de ação para a elaboração de um plano de sustentabilidade para o projeto.

O acordo cumpre a meta estabelecida para esse projeto, ou seja, levar educação de qualidade a mais de 23.000 meninas e meninos e a 1.100 professores de ambientes vulneráveis dos países do Caribe.

Antes da assinatura do acordo de cooperação com os Ministérios da Educação, com base nas necessidades dos países, juntamente com a equipe de trabalho dos Ministérios e da ProFuturo, foram elaboradas propostas técnicas para o projeto, estabelecendo a abrangência em cada país.

Os próximos passos terão por objetivo a assinatura do acordo de cooperação entre as três partes: o Ministério da Educação de cada país participante, a OEA e a Fundação ProFuturo. Paralelamente, vem sendo definida a estratégia de capacitação para os diferentes públicos envolvidos no projeto (da equipe de supervisão à equipe de gestão/implementação), com a finalidade de legar capacidade instalada aos governos desde o início da implementação do projeto.

Esse projeto inclui, entre suas principais ações, o desenvolvimento da gestão do conhecimento e a sistematização do projeto, o que tornará possível assegurar a qualidade da intervenção na região do Caribe, voltada para ações de escalabilidade sustentável.

Finalmente, se dará continuidade ao processo de assessoramento com os demais países da CARICOM, a fim de definir novas áreas de atuação e a ampliação da intervenção da ProFuturo na região.

#### *4.2 Assuntos administrativos e orçamentários*

A Secretaria da CITEI acompanhou devidamente o avanço das negociações da resolução sobre o orçamento-programa da OEA para 2018.

No Quinquagésimo Terceiro Período Extraordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, em 30 de outubro de 2018, mediante a resolução **AG/RES. 1 (LIII-E/18), “Orçamento-Programa da Organização para 2019”**, foi aprovado o orçamento da Organização, com uma redução de 17%, na parte do Fundo Ordinário alocado à CITEI, em comparação com o orçamento de 2018, nas rubricas referentes a despesas administrativas (não pessoal). Por outro lado, foi aprovada a quantia de \$120.000 para o Fundo Ordinário da CITEI, exclusivamente para a contratação de dois consultores para prestar apoio às atividades, especialmente em relação à Aliança TIC Américas.

Em virtude da emenda do artigo 80 das Normas Gerais da Secretaria-Geral sobre Recuperação de Custos Diretos e Indiretos, foi possível, uma vez mais, recuperar a exceção de cobrança da Recuperação de Custos Indiretos, referente a 13% do número de filiados, das contribuições dos membros associados.

Os fundos específicos permanecem praticamente os mesmos do orçamento do ano anterior.

#### *4.3 Representação da CITEI em outros foros*

A OEA/CITEI enviou representação às reuniões especificadas a seguir.

<b>Reunião</b>	<b>Data, lugar</b>	<b>Porta-voz</b>	<b>Delegados</b>
Quinta Conferência Preparatória da Reunião do Grupo 19 (CPG19) da CEPT	8 a 11 de janeiro de 2018  Budapeste, Hungria		Brandon Mitchell (EUA)



<b>Reunião</b>	<b>Data, lugar</b>	<b>Porta-voz</b>	<b>Delegados</b>
Workshop sobre a Preparação da APT para a Conferência de Plenipotenciários da UIT 2018  Segunda Reunião do Grupo Preparatório da APT para a PP-18 (APT PP-18-2)	29 de janeiro a 1º de fevereiro de 2018  Hanói, Vietnam		Franz Zichy (EUA)
Reunião e Workshop da Força-Tarefa sobre Gestão do Espectro (da CTU)	31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2018  Port-of-Spain, Trinidad & Tobago		Carmelo Rivera (EUA)  Chantal Beaumier (Canadá)
Trigésima Quarta Reunião Geral Anual da CANTO (Orientando a Adoção Digital para Liderar os Mercados Globais)	3 a 5 de fevereiro de 2018  Trinidad e Tobago		Chantal Beaumier (Canadá)
Terceira Reunião do Grupo Encarregado de Preparar a Conferência da APT para a CMR-19	12 a 16 de março de 2018  Perth, Austrália		Chantal Beaumier (Canadá) Franz Joseph Zichy (EUA) Brandon Mitchell (EUA) Michael Mulinix (EUA)
Reunião Com-UIT (da CEPT)	26 a 29 de março de 2018  Copenhague, Dinamarca		Oscar Avellaneda (Canadá)
Sexta Reunião PTB da Equipe B do Projeto CPG (da CEPT)	10 a 13 de abril de 2018  Copenhague, Dinamarca		Elisabeth Neasmith (Canadá)
Quinquagésima Oitava Reunião ECC PT1 (CPG19) (da CTU)	16 a 20 de abril de 2018  Praga, República Checa		Christine DiLapi (EUA)

<b>Reunião</b>	<b>Data, lugar</b>	<b>Porta-voz</b>	<b>Delegados</b>
Sexta Conferência Ministerial sobre a Sociedade da Informação da América Latina e do Caribe	18 a 20 de abril de 2018  Cartagena das Índias, Colômbia	Oscar León, Secretário Executivo da CITEI	
Processo preparatório informal inter-regional para a UIT PP-18	24 de abril de 2018  Genebra, Suíça		Santiago Reyes-Borda (Canadá)  Miguel Angel Muñoz-Petrichole (México)  Maria Victoria Sukenik (Argentina) ou  Daniel Carletti (Argentina)
Reunião Com-UIT (da CTU)	12 a 15 de junho de 2018  Praga, República Checa		Cecily Holiday (EUA) Suzanne Radell (EUA) Olga Madruga-Forti (EUA) Greg Ratta (EUA) Stephen Bereaux (Bahamas)
Terceira Reunião do Grupo Encarregado de Preparar a APT para a PP-18 (APT PP-18-3)	18 a 21 de junho de 2018  Melbourne, Austrália		Vernita Harris (EUA) Kathryn O'Brien (EUA) Franz J. G. Zichy (EUA)
Terceira Reunião Preparatória da África para a Conferência de Plenipotenciários da UIT (UIT -PP-18)	18 a 21 de junho de 2018  Argel, Argélia	Kelly O'Keefe (EUA) (porta-voz)	
Sexto Congresso Latino-Americano de Telecomunicações	20 e 21 de junho de 2018	Oscar León, Secretário Executivo da CITEI	
Terceira Reunião Preparatória para a Conferência de Plenipotenciários da UIT (UIT -PP18) (Emirados Árabes Unidos)	25 a 28 de junho de 2018  Muscat, Omã		Andrew Pegues (EUA) (observador)

<b>Reunião</b>	<b>Data, lugar</b>	<b>Porta-voz</b>	<b>Delegados</b>
Sexta Reunião do Grupo Encarregado de Preparar Conferências CPG19-6 (Autoridade Finlandesa de Regulamentação das Comunicações)	26 a 29 de junho de 2018  Turku, Finlândia	Dante Ibarra (EUA) (porta-voz)	
Processo preparatório informal inter-regional para a UIT PP-18 (UIT )	13 de julho de 2018  Genebra, Suíça		Miguel Ángel Muñoz-Petrichole (México) Amparo Arango (República Dominicana) Roxanne Weber (EUA)
Quarta Reunião Preparatória da África para a Conferência de Plenipotenciários da UIT (UIT-PP18)	13 e 14 de agosto de 2018  Nairóbi, Quênia		Neville Wlichcombe (Bahamas) J. Paul Morgan (Bahamas) Mavis Johnson Collie (Bahamas) Emb. Martín Gómez Bustillo (Argentina) Martín Gronda (Argentina)
Quinto Período Ordinário de Sessões da União Africana de Telecomunicações (ATU)	15 a 17 de agosto de 2018  Nairóbi, Quênia		
Congresso Internacional de Tecnologias da Informação e das Comunicações (TIC)– ANDICOM 2018	29 a 31 de agosto de 2018  Cartagena das Índias, Colômbia	Oscar León, Secretário Executivo da CITEL	
CEPT PT1 – Assuntos IMT	17 a 21 de setembro de 2018  Dublin, Irlanda		Dante Ibarra (EUA)
Reunião Preparatória CEPT COM-UIT	18 a 21 de setembro de 2018  Bonn, Alemanha	Cecily Holiday (EUA) (porta-voz)	
Terceira Reunião Preparatória ATU para a CMR-19	17 a 24 de setembro de 2018  Cairo, Egito	Bruce Lamb (EUA) (porta-voz)	
Quarta Reunião Preparatória dos Estados Árabes (PP-18)	24 a 28 de setembro de 2018  Riade, Arábia Saudita	Vernita Harris (EUA) Paul Najarian (EUA)  (porta-vozes)	

Reunião	Data, lugar	Porta-voz	Delegados
Segunda Reunião Preparatória Informal Inter-Regional para a UIT-PP-18	26 e 27 de setembro de 2018 Riade, Arábia Saudita		
Seminário Regional de Radiocomunicações da UIT 2018 para as Américas (RRS-18 Américas)	27 e 28 de setembro de 2018 San José, Costa Rica	Oscar León, Secretário Executivo da CITEI	
Sétima Conferência Anual das Américas sobre Gestão de Espectro	2 e 3 de outubro de 2018 Washington, D.C.	Oscar León, Secretário Executivo da CITEI	
Conferência de Plenipotenciários da União Internacional de Telecomunicações (UIT)	29 de outubro a 16 de novembro de 2018 Dubai, Emirados Árabes Unidos	Santiago Reyes-Borda (Canadá) Miguel Ángel Muñoz-Petrichole (México) Oscar León, Secretário Executivo da CITEI María Celeste Fuenmayor, Especialista da CITEI	

## 5. INCORPORAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO AO TRABALHO DA CITEI

Em 2018, em virtude da nova estrutura da Comissão de Consulta Permanente I: Telecomunicações/TIC (CCP.I), o trabalho do Grupo *Ad Hoc* para a Aplicação de Tecnologias da Informação e das Comunicações (TIC) como Ferramenta de Empoderamento da Mulher foi absorvido pela nova Relatoria sobre Banda Larga, Acesso Universal, Inclusão Digital e Equidade de Gênero, cujo mandato é analisar e investigar os principais problemas relacionados ao hiato digital e ao acesso universal à banda larga, a fim de incentivar ações e melhores práticas destinadas a promover a inclusão e a apropriação social das telecomunicações/TIC, levando em conta a igualdade de gênero e as necessidades das minorias ou grupos sociais vulneráveis.

Além disso, os termos de referência dessa relatoria incluem a capacitação e o entendimento, na Administração da CITEI e na região, sobre como formular políticas, programas e projetos inovadores que tornem possível capacitar e empoderar as mulheres e as meninas por meio das TIC, colaborando estreitamente e fomentando parcerias com os membros da CITEI, as organizações da sociedade civil, o setor privado e especialistas em assuntos de gênero, focalizando as seguintes questões, sem quaisquer limitações.

- Políticas: estruturas gerais de políticas digitais que levem em conta os assuntos de gênero, focalizando os direitos digitais e a responsabilização das mulheres e das meninas *online*.

- **Acessibilidade:** aumento da igualdade de acesso às tecnologias digitais para as mulheres e as meninas, inclusive ações afirmativas, quando seja adequado.
- **Habilidades:** empoderamento das mulheres e das meninas com base nas habilidades e na educação necessárias para que se transformem em criadoras de TIC e para que sigam as carreiras de STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemáticas).
- **Liderança:** promoção das mulheres e das meninas como líderes de TIC, modelos a seguir, responsáveis pela tomada de decisões e empreendedoras de negócios.
- **Espaços *online* seguros e inclusivos:** desenvolvimento de mecanismos para apoiar espaços seguros *online* para as mulheres e as meninas e reduzir a violência *online* contra a mulher.
- **Segurança:** promoção do desenvolvimento de iniciativas nacionais que usem as TIC como instrumento de prevenção da violência contra as mulheres e as meninas.

Do mesmo modo, na Trigésima Quinta Reunião da COM/CITEL, como iniciativa da Administração da República da Argentina, foi lançada a ***Parceria das Mulheres Rurais: empoderando a mulher rural por meio das TIC***, com o objetivo de incentivar a adoção de ações concretas para melhorar a conectividade em zonas rurais e assegurar capacitação e serviços digitais que permitam às mulheres participar das TIC, e, por conseguinte, diminuir o hiato digital.

Também será realizado um seminário de meio dia sobre gênero e TIC. Esse seminário foi adiado, de maneira a coincidir com a Trigésima Quarta Reunião da CCP.I, programada para abril de 2019, uma vez que essa comissão cedeu parte de seu tempo para as sessões do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar Conferências da COM/CITEL, para os trabalhos preparatórios da Conferência de Plenipotenciários (PP-18), realizada em Dubai, em outubro.

A Secretaria da CITEL continua a consolidar seus vínculos com a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), além das atividades e da coordenação necessárias para abordar soluções para temas relacionados ao empoderamento das mulheres e das meninas, mediante o uso positivo das tecnologias da informação e das comunicações (TIC).

## 6. RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS E REGIONAIS E COM OS ESTADOS MEMBROS

A cooperação entre a CITEL e os organismos internacionais e regionais contribui para melhorar a eficiência, evitar a duplicação de esforços e reduzir o tempo de solução de conflitos, em decorrência da antecipação da consideração de várias questões. Cumpre salientar que há um Projeto de Modelo de Acordo de Cooperação entre a Comissão Interamericana de Telecomunicações da Organização dos Estados Americanos e outras organizações, que inclui uma lista de requisitos necessários à consideração de solicitações de Acordos de Cooperação.

Do mesmo modo, com base nesses acordos, facilita-se o trabalho preparatório das conferências internacionais, uma vez que a CITEL também participa de reuniões inter-regionais, mantendo o critério de fortalecer o diálogo com os representantes de organizações regionais de telecomunicações de todo o mundo sobre os assuntos considerados em organismos internacionais de telecomunicações, como é o caso da União Internacional de Telecomunicações (UIT).

### 6.1 A CITEL e a União Internacional de Telecomunicações (UIT)

A COM/CITEL aprovou a resolução COM/CITEL/RES. 269 (XXXI-15), “Compromisso de São Domingos”, que destaca a importância da presença regional da CITEL e de seu trabalho, além da necessidade de contar com candidaturas de consenso na região para cargos de alto nível na UIT, em benefício das Américas.

A CITEL participa como observador junto à UIT, levando em conta a importância da manutenção de permanente comunicação e coordenação, e do fortalecimento das atividades realizadas tanto na UIT como na CITEL. Isso permitiu orientar os esforços hemisféricos para que estejam em harmonia com o trabalho da UIT e nele gerem sinergias.

Cumprе salientar que, no âmbito do Acordo com a UIT, a CCP.I estabeleceu canais de cooperação com o Escritório Regional da UIT, com vistas à realização de fóruns internacionais relacionados à implementação de políticas e estratégias para a inclusão social das pessoas com deficiência, mediante o acesso às telecomunicações, bem como para a participação do pessoal da UIT-T e da UIT-D nas reuniões e atividades dessa comissão.

Em 2018, contou-se com a participação, na Trigesima Reunião da CCP.II, de pessoal da UIT-R, que falou sobre a situação da preparação para a Conferência Mundial de Radiocomunicações de 2019.

Por último, cumprе salientar o fortalecimento do trabalho da Secretaria da CITEL com o Escritório Regional da UIT em matéria de capacitação, com o objetivo de:

- somar esforços em matéria de capacitação na região e evitar duplicidade;
- compatibilizar os interesses dos Centros de Capacitação da CITEL e dos Centros de Excelência da UIT;
- fortalecer a promoção e a oferta de atividades de capacitação em matéria de telecomunicações e TIC, atendendo às necessidades dos países;
- incorporar os temas priorizadas pelas CCPs à oferta dessas capacitações.

A CITEL e a UIT continuaram a consolidar seus laços de cooperação em 2018, mediante a realização de seminários, treinamentos, oficinas e outros tipos de evento, a que também se espera incorporar a participação e o apoio das organizações sub-regionais da área de telecomunicações.

### **Coordenação de frequências sobre o uso da faixa VHF (174-216 MHz) e da faixa UHF (470-860 MHz) no Caribe**

- A UIT, a União de Telecomunicações do Caribe (UTC), a Comissão Técnica Regional de Telecomunicações (COMTELCA) e a CITEL organizaram, de 2017 até hoje, Reuniões Regionais de Coordenação de Frequências sobre o uso da faixa VHF (174-216 MHz) e da faixa UHF (470-806 MHz) no Caribe. A quarta e última reunião foi realizada na Cidade de Belize, Belize, de 11 a 14 de setembro de 2018. Essas reuniões são organizadas com o objetivo de facilitar o processo de transição da televisão analógica para a televisão digital e a atribuição do dividendo digital, levando em conta a grande separação das distâncias necessárias para assegurar a compatibilidade mútua entre as estações de radiodifusão e as estações móveis nas faixas de VHF e UHF. O objetivo geral é prevenir a ocorrência de situações prejudiciais de interferência, que poderiam resultar em deslocamento por muitos quilômetros dentro do território de países próximos envolvidos. O resultado das reuniões foi a construção de consensos informais nas regiões da América Central e do Caribe, voltados para uma posterior conclusão de acordos formais entre as administrações envolvidas, anteriormente à notificação formal da atribuição das frequências pertinentes à UIT.

O Acordo Multilateral para a América Central e o Caribe, resultado da Reunião Regional de Coordenação de Frequências da UIT para as regiões da América Central e do Caribe (CAC) sobre o uso da faixa VHF (174-216 MHz) e da faixa UHF (270-806 MHz), acha-se disponível nos seguintes *links* por idioma.

- **Inglês:**

[https://www.itu.int/en/ITU-R/terrestrial/broadcast/Americas/Documents/CAC\\_multilateral\\_agreement-E.pdf](https://www.itu.int/en/ITU-R/terrestrial/broadcast/Americas/Documents/CAC_multilateral_agreement-E.pdf)

- **Espanhol:**

[https://www.itu.int/en/ITU-R/terrestrial/broadcast/Americas/Documents/CAC\\_multilateral\\_agreement-S.pdf](https://www.itu.int/en/ITU-R/terrestrial/broadcast/Americas/Documents/CAC_multilateral_agreement-S.pdf)

- **Francês:**

[https://www.itu.int/en/ITU-R/terrestrial/broadcast/Americas/Documents/CAC\\_multilateral\\_agreement-F.pdf](https://www.itu.int/en/ITU-R/terrestrial/broadcast/Americas/Documents/CAC_multilateral_agreement-F.pdf)

### Uso das TIC para situações de emergência e desastres na região das Américas

- No âmbito da Conferência Mundial de Desenvolvimento, da UIT, foi assinada, em 12 de outubro de 2017, a Carta de Intenção entre a UIT, a CITEL e as organizações sub-regionais de telecomunicações da América Central (COMTELCA) e do Caribe (CTU), com vistas a **“Estabelecer um Acordo para o Uso das TIC em Situações de Emergência e Desastre na Região das Américas”**. O objetivo da Carta era reafirmar a importância do desenvolvimento de um mecanismo de cooperação entre os signatários, destinado a implementar projetos de uso das TIC em situações de emergência e desastre nas Américas.

Como resultado da Carta de Intenção assinada pela UIT, pela CITEL, pela COMTELCA e pela CTI, preparou-se um projeto piloto para o estabelecimento de uma Rede de Telecomunicações Alternativa de Emergência Regional na Região da COMTELCA, a fim de ajudar os países beneficiários a melhorar sua capacidade na área de telecomunicações de emergência bem como sua resposta a situações de emergência e desastre. O projeto piloto será implementado nos países beneficiários em 2018. Tomando por base o projeto piloto, será executado um projeto para o uso das TIC em situações de emergência e desastre na região do Caribe, com início de implementação no segundo semestre de 2018.

Além disso, esses projetos são diretamente relacionados à Iniciativa Regional 1 das Américas, aprovada na CMDT-2017, com base nas necessidades definidas pelos países que solicitam assistência em todas as fases de gestão de desastres.

A solução consiste em proporcionar aos Centros de Operações de Emergência (COE) o equipamento necessário para conectar-se à rede de radioamadores Winlink 2000 ([www.winlink.org](http://www.winlink.org)), de acordo com as características de redundância. É importante que se tenha redundância na cobertura, porque se um país (ou mais países) é grandemente afetado por um desastre natural (terremoto, furacão, etc.), o equipamento dos demais países pode apoiar os países atingidos.

O Winlink 2000 é um sistema mundial de envio e recebimento de dados (inclusive e-mails) por meio de frequências de radioamador. Esse sistema é também usado por grupos internacionais de resgate. Assim como ocorre com os e-mails comuns, as mensagens do Winlink são enviadas a um endereço específico e podem conter arquivos anexos, como imagens, mapas meteorológicos, folhas de cálculo, formulários ICS, etc. Os e-mails podem ser enviados entre estações do Winlink e servidores normais de e-mail SMTP/POP3, como o gmail.com.

A capacidade do Winlink de transferir mensagens entre o sistema com diversas capacidades (VHF/UHF, HF e correio eletrônico padrão) aumenta enormemente a interoperacionalidade de um sistema de emergência.

Além disso, possibilita que se identifique a localização dos usuários. Ademais, uma vez que o Winlink é um sistema de armazenamento e envio, as estações não precisam realizar conexões simultâneas, o que elimina as limitações de tempo na comunicação.

Também é possível estabelecer conexões diretas ponto a ponto entre dois equipamentos clientes (estações de rádio) que estejam dentro do alcance da propagação do rádio sem passar por um RMS. Há várias situações em que as conexões ponto a ponto são úteis.

(1) Em uma importante operação de emergência, o tráfego através do sistema Winlink pode ser muito pesado, o que leva a que uma conexão direta entre duas estações reduza a carga em RMS e no Winlink.

(2) Uma estação equipada somente com VHF/UHF poderia fazer uma conexão ponto a ponto com uma estação com capacidade VHF/UHF e HF, e a segunda estação poderia, portanto, reenviar a mensagem ao sistema Winlink usando HF.

Os países beneficiários desse projeto são: Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá, na América Central; e Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Dominica, República Dominicana, Granada, Guiana, Haiti, Jamaica, Saint Kitts e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname e Trinidad e Tobago, no Caribe.

As especificações técnicas foram estabelecidas graças à cooperação da União Internacional de Radioamadores (IARU) da região das Américas, por meio de especialistas em Winlink.

A implementação desses projetos ajudará os países beneficiários a aumentar o respectivo nível de preparação para a gestão de situações de emergência ou desastre (antes, durante e depois), mas, acima de tudo, a salvar vidas, especialmente mediante o uso das telecomunicações/TIC. Contribuirá para uma melhor resposta nacional a situações de emergência e desastre, em virtude da necessidade das administrações de coordenar ações com os organismos ou entidades existentes de resposta a desastres. Esses projetos também exercerão impacto positivo na coordenação regional para uma resposta regional melhor aos desastres quando a capacidade de um determinado país esteja sobrecarregada.

### **Fórum Regional de Desenvolvimento da UIT (RDF)**

Organizado em conjunto pelo Escritório de Desenvolvimento das Telecomunicações da UIT (BDT), pela CITELE e pela Administração do Peru, em 25 de maio de 2018, foi realizado em Lima, Peru, o Fórum Regional de Desenvolvimento, que ofereceu a oportunidade de promoção de um diálogo de alto nível entre o Escritório Regional para as Américas e os responsáveis pela tomada de decisões dos Estados membros e membros setoriais. O Fórum foi usado como plataforma de acesso para avaliar direções estratégicas em direção ao Plano Operacional Regional do período 2018-2021, que inclui um programa proposto para a implementação das cinco iniciativas regionais aprovadas pela WTDC-2017.

### **6.2 Organizações com as quais a CITELE assinou Acordo de Cooperação**

O quadro que figura no final desta seção mostra os 23 organismos governamentais, organizações internacionais, associações, membros associados e outras instituições com as quais a CITELE firmou Acordo de Cooperação. Cumpre salientar que, anualmente, são celebrados acordos de cooperação com os Centros Regionais de Capacitação aos quais a CITELE oferece bolsas de estudo. A relação desses acordos não está incluída no quadro.



A lista e os compromissos dos acordos serão revisados, para confirmar o cumprimento dos objetivos e metas do Plano Estratégico da CITELE.

NÚMERO	ASSINADO	ORGANISMO	OBJETIVO
1.	16 de maio de 1969	União Internacional de Telecomunicações (UIT)	<p>Organismo internacional do Sistema das Nações Unidas, em que os governos e o setor privado coordenam redes e serviços de telecomunicações globais. Foi assinado um Acordo entre a UIT e a OEA, não a CITELE em especial, em 1969.</p> <p>Em abril de 2004, assinou-se um acordo específico para o programa de capacitação com o Centro de Excelência da UIT. Como complemento desse acordo, assinou-se um acordo tripartite específico entre a CITELE, a UIT e os Centros Regionais de Capacitação que oferecem os cursos em que se abordam vários aspectos antes salientados: as responsabilidades de cada organismo, o número de bolsas, os direitos de autor e a avaliação da qualidade do material. Em geral, esses acordos são válidos até a conclusão dos cursos respectivos.</p> <p>Assinou-se um acordo de cooperação de “Apoio à eliminação do hiato digital e ao desenvolvimento da Sociedade da Informação nas Américas”, em 20 de agosto de 2007.</p>
2.	15 de novembro de 1996	Associação Hispano-Americana de Centros de Pesquisa e Empresas de Telecomunicações (AHCET)	Associação de centros de pesquisa e de empresas de telecomunicações que tem por finalidade promover o desenvolvimento dos diferentes aspectos técnicos, de gestão e de formação em telecomunicações, e para isso contribuir, fomentando ao máximo as áreas de pesquisa, de estudos e de gestão das empresas.
3.	17 de julho de 2001	Instituto Europeu de Normas de Telecomunicação (ETSI)	Realiza atividades prévias à normalização e de normalização em áreas comuns às telecomunicações, à tecnologia da informação, à radiodifusão sonora e à televisão, e elabora normas europeias no campo das telecomunicações.
4.	20 de agosto de 2001	Associação de Indústrias de Telecomunicações (TIA) (EUA)	Atividades prévias à normalização e de normalização em áreas comuns às telecomunicações, mediante um processo baseado no consenso, incluindo todas as partes interessadas. Credenciada pelo Instituto Nacional Norte-Americano de Normas (ANSI), assegurou o cumprimento da TIA com as normas do ANSI para abertura e equilíbrio. A TIA tem por objetivo contribuir para uma normalização global em âmbito internacional e trabalha muito estreitamente com organizações de normas da Europa e da Ásia.
5.	24 de agosto de 2001	Aliança para Soluções na Indústria das Telecomunicações (ATIS) Comitê T1 (EUA)	Estabelece as normas necessárias ao planejamento, formulação e funcionamento das telecomunicações globais de extremo a extremo e serviços de telecomunicações afins.
6.	14 de dezembro de 2001	Associação de Empresas de Telecomunicação do Acordo Sub-Regional Andino (ASETA)	Organização internacional com ampla experiência em telecomunicações.
7.	21 de março de 2002	Conferência Europeia de Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT)	Organização independente que coopera com a União Europeia e a Associação Europeia de Livre Comércio e outras organizações interinstitucionais pertinentes bem como com outras organizações relacionadas com serviços postais e comunicações eletrônicas.

NÚMERO	ASSINADO	ORGANISMO	OBJETIVO
8.	29 de maio de 2002	União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP)	Organismo intergovernamental cuja missão consiste em coordenar a regulamentação e a orientação da atividade postal em geral entre os países membros, com a finalidade de assegurar a prestação do serviço universal em condições de igualdade de acesso, como meio de garantir a qualidade desse serviço e salvaguardar os direitos dos clientes.
9.	14 de agosto de 2002	Federação das Comunidades Regionais na Área de Comunicações (RCC)	Criada pelas administrações de comunicações dos Estados especificados no Acordo sobre o Estabelecimento de uma Comunidade Regional no Campo de Comunicações (17 de dezembro de 1991), com o objetivo de assegurar uma cooperação ampla com esses Estados e neles realizar ações coordenadas no campo das comunicações de correio e das telecomunicações.  (República do Azerbaijão, República da Armênia, República da Bielorrússia, Geórgia, República do Cazaquistão, República do Quirguistão, República da Moldávia, Federação Russa, República do Tadjiquistão, República da Turquia, Turquemenistão, República do Uzbequistão, República da Ucrânia)
10.	16 de agosto de 2002	Ação Caribe/América Latina (C/LAA)	Organização privada independente para a promoção do desenvolvimento econômico conduzido pelo setor privado na Zona do Caribe e em todo o Hemisfério.
11.	13 de junho de 2003	União Africana de Telecomunicações (ATU)	Organismo da União Africana (AU) criado na quarta sessão ordinária da Conferência de Plenipotenciários da União Pan-Africana de Telecomunicações (PATU), como sucessor da União de Telecomunicações Pan-Africana. Seu objetivo é promover o rápido desenvolvimento da infocomunicação na África a fim de conseguir, da maneira mais eficiente, o acesso e o serviço universais, além da conectividade integral entre os países.
12.	25 de agosto de 2003	Federação Astronáutica Internacional (IAF)	Organização não governamental e sem fins lucrativos criada para promover a evolução do conhecimento do espaço e o desenvolvimento e aplicação dos recursos do espaço em benefício da humanidade.
13.	1º de outubro de 2003	Fórum Global VSAT	Organização independente, sem fins lucrativos, que promove o desenvolvimento econômico conduzido pelo setor privado no mundo, inclusive nas Américas.
14.	21 de outubro de 2003	Grupo de Desenvolvimento do CDMA (CDG)	Consórcio de empresas que se reuniram para liderar a adoção e avaliação dos sistemas CDMA em todo o mundo.
15.	31 de agosto de 2004	3G Américas	Promove e facilita a distribuição de GSM, GPRS, EDGE e UMTS (WCDMA) nas Américas.
16.	9 de janeiro de 2008	ICANN	A ICANN, entidade de utilidade pública e sem fins lucrativos, é a organização internacional responsável pela gestão e supervisão da coordenação do sistema de nomes de domínio da Internet e seus identificadores únicos.  A ICANN foi criada mediante Memorando de Entendimento entre o Departamento de Comércio dos Estados Unidos e a ICANN para a gestão da transição do Sistema de Nomes de Domínio (DNS) do Governo dos Estados Unidos para a comunidade global. A versão mais recente do Memorando de Entendimento pretende ser a última e propõe uma série de objetivos para a ICANN que, quando alcançados, a transformarão em uma organização totalmente independente.

NÚMERO	ASSINADO	ORGANISMO	OBJETIVO
17.	2 de outubro de 2008	Sociedade da Internet (ISOC)	Organização internacional de coordenação e cooperação mundial sobre a Internet.
18.	Novembro de 2009	Universidade Distrital Francisco José de Caldas de Bogotá, Colômbia	Instituição estatal ou oficial de educação superior, com caráter de universidade, de ordem distrital, criada pelo Acordo nº 010, de 5 de fevereiro de 1948.  Dentre os objetivos da universidade salientam-se a democratização do conhecimento para regulamentar e assegurar, em nome do Estado, o direito social a uma educação superior rigorosa e crítica, com qualidade, equidade e competitividade social, mediante a pesquisa, o ensino e serviços às comunidades no contexto local, nacional e internacional.
19.	19 de maio de 2011	União de Telecomunicações do Caribe (CTU)	A CTU foi criada em 1989, em Nassau, Bahamas, por acordo dos Chefes de Governo da CARICOM. A CTU, no cumprimento de seus objetivos, pode, entre outros: (i) promover e apoiar a formulação e execução dos programas de telecomunicações bilaterais ou multilaterais na região do Caribe, em cooperação com as organizações internacionais ou regionais; (ii) organizar conferências, seminários e workshops; e (iii) oferecer um foro para a discussão e solução das questões relativas às telecomunicações da região.
20.	Fevereiro de 2016  (vigência de quatro anos)	Memorando de Entendimento Agência Nacional de Espectro da República da Colômbia	Cooperação Técnica  Marco regulatório de mecanismos de cooperação entre as partes em matéria de <u>espectro radioelétrico</u> , a fim de promover o desenvolvimento do setor das telecomunicações e das TICs na região das Américas.
21.	Fevereiro de 2016  (vigência de quatro anos)	Memorando de Entendimento Instituto Dominicano das Telecomunicações da República Dominicana	Cooperação Técnica  Marco regulatório de mecanismos de cooperação entre as partes, em matéria de <u>telecomunicações e TICs</u> , a fim de promover o desenvolvimento do setor das telecomunicações e das TICs na região das Américas.
22.	27 de abril de 2016  (vigência de três anos)	Memorando de Entendimento Ministério de Tecnologias da Informação e das Comunicações da Colômbia	Cooperação Técnica  Estabelecer um marco de referência para os mecanismos de cooperação entre as partes, em matéria de <u>telecomunicações e TICs</u> , a fim de promover o desenvolvimento do setor das telecomunicações e das TICs na região das Américas.
23.	10 de fevereiro de 2017 a 9 de fevereiro de 2019  (vigência de dois anos)	Memorando de Entendimento Fundação PROFUTURO Secretaria-Geral da OEA (Secretário Executivo da CITEI e Secretária Executiva de Desenvolvimento Integral)	Criar um marco regulatório para a implementação do projeto Aula Digital, da PROFUTURO, em alguns Estados membros da OEA, com vistas a melhorar a qualidade da educação por meio da educação digital, em entornos altamente vulneráveis, atendendo aos compromissos e objetivos previstos na Aliança TIC 2030 Américas.

### 6.3 Memorandos de Entendimento com os Estados membros

No ano de trabalho a que se refere este relatório, não foram assinados Memorandos de Entendimento com os Estados membros.

## 7. SITUAÇÃO DAS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS PATROCINADAS PELA CITEL

### 7.1 Convenção de Lima

A Convenção Interamericana sobre o Serviço de Radioamadores foi aprovada em Lima, Peru, em 1987, no decorrer da Quinta Conferência Interamericana de Telecomunicações (CITEL/RES.130 (V-87)), e modificada na Primeira Reunião Extraordinária da CITEL, em 1988 (CITEL/RES.141 (I/E-88)). Tem por finalidade permitir e facilitar a plena participação dos Estados membros da CITEL. A Convenção possibilita o uso do serviço de radioamador por cidadãos de um Estado membro no território de outro Estado membro.

Essa Convenção entrou em vigor em 21 de fevereiro de 1990. A Secretaria-Geral da OEA é depositária do instrumento original bem como dos instrumentos de ratificação e adesão.

Países signatários	Data da assinatura	RA/AC/AD	Data de depósito do instrumento
Argentina	14/08/87	RA 11/03/90	06/12/90
Bolívia	14/08/87		
Brasil	14/08/87		
Canadá		AD 06/04/89	18/05/89
Chile	14/08/87		
Colômbia	14/08/87		
Estados Unidos da América	14/08/87	AC 21/02/91	20/03/91
Guatemala		AD 05/12/89	22/01/90
Haiti	14/08/87		
México		AD 13/03/89	21/06/89
Paraguai	07/09/95	RA 24/05/95	15/09/95
Peru	14/08/87		
Suriname	14/08/87		
Uruguai	14/08/87		
Venezuela		AD 14/10/88	30/11/88

RA = ratificação

AC = aceitação

AD = adesão

As assinaturas não sujeitas a ratificação, aprovação ou aceitação (em conformidade com os artigos 7, alínea a, e 10, esses Estados são Partes na Convenção) são Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Haiti, Peru e Suriname.

As assinaturas sujeitas a ratificação, aprovação ou aceitação (em conformidade com o artigo 7, alínea b, da Convenção) são Estados Unidos da América e Uruguai.

## 7.2 *Convenção Interamericana sobre Licença Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP)*

Essa Convenção foi aprovada na Segunda Reunião da Comissão Executiva Permanente da CITEI em dezembro de 1994 (COM/CITEI RES.5 (II-94)) e, posteriormente, no Vigésimo Quinto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral, realizado em Montrouis, Haiti (AG/RES.1316 (XXV-O/95)).

Essa Convenção permite que portadores de IARP de um Estado membro operem temporariamente estações de radioamador em outro Estado membro, sem revisões adicionais. Qualquer Estado membro pode conceder licenças para que seus cidadãos operem em outros Estados membros. A Convenção sobre IARP entrou em vigor em 23 de fevereiro de 1996. A Secretaria-Geral da OEA é depositária dos instrumentos de ratificação e aceitação da Convenção bem como de adesão a ela.

<b>Países signatários</b>	<b>Data da assinatura</b>	<b>RA/AC/AD</b>	<b>Data de depósito do instrumento</b>
Argentina		AD 29/01/97	03/03/97
Brasil	24/01/97	RA 19/08/99	28/09/99
Canadá	27/09/95	AC 27/09/95	27/09/95
El Salvador	18/03/99	RA 08/02/02	08/03/02
Estados Unidos da América	08/06/95		
Panamá	09/04-02	RA 03/02/03	27/03/03
Paraguai		AD 20/06/06	21/11/06
Peru	15/09/95	RA 28/12/95	24/01/96
Trinidad e Tobago		AD 13/07/01	16/08/01
Uruguai	08/06/95		
Venezuela	05/02/95		

## 7.3 *Protocolo de Modificação da Convenção Interamericana sobre Licença Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP)*

No decorrer do Trigésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, mediante a resolução AG/RES. 1947 (XXXIII-O/03), foi aprovado o Protocolo de Modificação da Convenção Interamericana sobre Licença Internacional de Radioamador, com a finalidade de estender aos titulares de licenças de radioamador dos países membros da Conferência Europeia das Administrações dos Correios e Telecomunicações (CEPT) que implementaram a recomendação “Licença de radioamador CEPT” (T/R 61-01) os mesmos direitos e privilégios concedidos aos titulares de IARP dos Estados membros da CITEI que passem a ser Estados Partes no Protocolo, mediante a concessão por parte da CEPT aos titulares de IARP dos mesmos privilégios e isenções oferecidos aos titulares de licenças de radioamador CEPT dos Estados membros da CEPT que tenham implementado a referida recomendação.

Esse novo procedimento reduzirá o trabalho dos países e, por conseguinte, os custos implicados, e será de importância fundamental, em especial nas situações de emergência. A Secretaria-Geral da OEA é depositária dos instrumentos de ratificação e aceitação da Convenção bem como de adesão a ela.

<b>Países signatários</b>	<b>Data da assinatura</b>	<b>RA/AC/AD</b>	<b>Data de depósito do instrumento</b>
El Salvador		21/07/10	15/09/10
Panamá	21/11/06	RA 02/01/08	05/02/08

Este Protocolo entrou em vigor no trigésimo dia a partir da data em que os dois Estados passaram a nele ser partes.

#### **7.4 Reforma da Convenção Interamericana sobre Permissão Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP)**

Em 4 de junho de 2018, mediante a resolução AG/RES. 2918 (XLVIII-O/18), a Assembleia Geral da OEA aprovou a reforma da Convenção sobre IARP, transformando-a formalmente em tratado internacional. Essa reforma da Convenção combina os textos de versões anteriores da Convenção e seu Protocolo, e a atualiza, compatibilizando-a com a realidade atual da tecnologia, desse modo criando um novo instrumento.

O objetivo da reforma da Convenção sobre IARP continua sendo o mesmo do texto original, ou seja, regulamentar a concessão das licenças temporárias de estações de radioamador sob a autoridade de um Estado Parte, a pessoas que se beneficiam de uma IARP de outro Estado Parte, sem qualquer exame mais aprofundado.

Essa revisão da Convenção tem o potencial de aumentar a integração dos países do continente por meio das radiocomunicações bem como o número de radioamadores que receberão os benefícios de ter sua licença nacional reconhecida no exterior.

<b>Países signatários</b>	<b>Data da assinatura</b>	<b>RA/AC/AD</b>	<b>Data de depósito do instrumento</b>
República Dominicana	4/6/18		
Argentina	5/6/18		

Essa reforma da Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que dois Estados nela se tornem Partes.

**\*NOTA:** A propósito, solicita-se aos Estados membros da OEA que se tornem Partes na Reforma da Convenção, e não na versão original de 1994 ou no Protocolo de Emendas de 2003, porquanto a atual Reforma de 2018 não só funde esses textos, mas também atualiza os textos consolidados.

## **8. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PATROCINADAS PELA CITEL/OEA**

Atualmente, a CITEL oferece a maior parte de seu treinamento via ensino a distância com tutor.

### **1.1 OEA/CITEL: Telecomunicações/TIC para o desenvolvimento profissional**

É importante observar que com o número de bolsas de estudo concedidas pela CITEL, em conjunto com os Centros Regionais de Capacitação reconhecidos pela CITEL e o Centro de Excelência da União Internacional de Telecomunicações (UIT), “Academia da UIT”, graças ao trabalho proativo e constante da Secretaria da CITEL, foi possível lançar o abaixo discriminado.

Três cursos com bolsas da OEA, embora inicialmente a Comissão de Bolsas da Organização tivesse aprovado somente um curso para a CITEL, em virtude de um drástico corte no orçamento-programa da OEA 2018 referente a esse item. A OEA subsidia 50% dos custos do curso e os Centros Regionais de Capacitação pagam os restantes 50%.

Cumpre também salientar que se fortaleceu o trabalho da Secretaria da CITEL com o Escritório Regional da UIT, com o objetivo de:

- somar esforços de treinamento na região e evitar duplicidade;
- compatibilizar os interesses dos Centros de Capacitação da CITEL com os dos Centros de Excelência da UIT;
- fortalecer a promoção e a oferta de atividades de capacitação em telecomunicações e TICs, a fim de atender às necessidades dos países; e, sobretudo,
- incorporar os temas priorizados pelas CCPs às opções de treinamento.

Figuram abaixo três tabelas com informações e estatísticas sobre os cursos oferecidos pela CITEL em 2018, em conformidade com a resolução COM/CITEL/RES. 290 (XXXIII-17). Até a data de corte de 28 de novembro de 2018, foram concedidas 49 bolsas CITEL/OEA no total, com os Centros Regionais de Capacitação reconhecidos pela CITEL; 202 pessoas receberam cursos de treinamento UIT/CITEL; e 84 pessoas receberam bolsas UIT/CITEL; com um total de alunos de 19 Estados membros da OEA como beneficiários de todos os cursos e bolsas de estudo OEA/CITEL e UIT/CITEL <sup>1</sup>

TABELA 1

*Bolsa de estudo para cursos com os Centros Regionais de Capacitação reconhecidos pela CITEL subsidiados pela OEA*

<b>Nome do curso</b>	<b>Centro regional de capacitação</b>	<b>Idioma e tipo de curso</b>	<b>Prazo para apresentação de solicitação</b>	<b>Data(s) do curso</b>	<b>Número de bolsas de estudo concedidas</b>	<b>Beneficiários de cada curso da CITEL por país de origem 2018</b>
<b>m-Health</b>	ANTEL	Espanhol, <i>online</i>	10 de setembro de 2018	1º a 26 de outubro de 2018	15	14 BOL, CHI, COL (2), CR, EQU, HAI, HON (2), PER (4),

1. Argentina, Bolívia, Colômbia, Chile, Costa Rica, Ecuador, El Salvador, Guatemala, Haití, Honduras, México, Nicaragui, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Estados Unidos de América e Uruguai

						EUA
<b>Desenvolvimento e Gestão de Negócios Online</b>	CCAT LAT	Espanhol, <i>online</i>	14 de novembro de 2018	3 de dezembro de 2018 a 27 de janeiro de 2019	15	15 ARG (2), CHI, COL (2), CR (3), ESV, HON, PAR, PER (3), RD
<b>Segurança de Informação e Normas ISO 27001 e 27002</b>	INICTEL	Espanhol, <i>online</i>	26 de novembro de 2018	10 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019	20	20 ARG, CHI (2), COL (2), CR (2), EQU (3), ESV (3), GUA (2) HON, NIC, PAR (2), URU

1. Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Estados Unidos da América, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname e Uruguai.

**TABELA 2**

***Distribuição de bolsas de estudo OEA/CITEL/centros regionais por Estado membro (2018)***

1.	<b>Antígua e Barbuda</b>	
2.	<b>Argentina</b>	<b>3</b>
3.	<b>Bahamas</b>	
4.	<b>Barbados</b>	
5.	<b>Belize</b>	
6.	<b>Bolívia</b>	<b>1</b>
7.	<b>Brasil</b>	
8.	<b>Canadá</b>	
9.	<b>Chile</b>	<b>4</b>
10.	<b>Colômbia</b>	<b>6</b>
11.	<b>Costa Rica</b>	<b>6</b>



12.	Dominica	
13.	El Salvador	4
14.	Equador	4
15.	Estados Unidos da América	1
16.	Grenada	
17.	Guatemala	2
18.	Guiana	
19.	Haiti	1
20.	Honduras	4
21.	Jamaica	
22.	México	
23.	Nicarágua	1
24.	Panamá	
25.	Paraguai	3
26.	Peru	7
27.	República Dominicana	1
28.	Saint Kitts e Nevis	
29.	São Vicente e Granadinas	
30.	Santa Lúcia	
31.	Suriname	
32.	Trinidad e Tobago	
33.	Uruguai	1
34.	Venezuela	

TABELA 3

**RELATÓRIO DE CAPACITAÇÃO UIT-CITEL 2018<sup>2</sup>**

(Informação preliminar)

Curso	Centro de Excelência UIT	Datas do curso	Custo (US\$)	Estados membros da OEA beneficiários dos cursos UIT-CITEL em 2018 (Informação preliminar)
<b>A Internet das Coisas e seu Papel na Economia Digital (UIT-CITEL)</b>		15 de outubro a 9 de novembro	SEM CUSTO Disponibilidade máxima: 50	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Argentina</li> <li>2. Bolívia</li> <li>3. Chile</li> <li>4. Colômbia</li> <li>5. Costa Rica</li> <li>6. Equador</li> <li>7. El Salvador</li> <li>8. Guatemala</li> <li>9. México</li> <li>10. Panamá</li> <li>11. República Dominicana</li> <li>12. Suriname</li> <li>13. Uruguai</li> </ol>
<b>Tecnologias de Acesso a Rádio LTE</b>	INICTEL	24 de setembro a 21 de outubro	290	
<b>Programa de Educação Permanente Gestão Estratégica de Telecomunicações 2018/2019</b>	Universidade Blas Pascal	24 de setembro de 2018 a 20 de dezembro de 2019  15 meses	US\$400 por módulo  US\$3.600 custo total do programa	
<b>Diploma em políticas e estratégias de defesa e segurança cibernética  Curso N° 3  Diretrizes para uso da informação: Dados e Big Data</b>	CITIC	3 de setembro a 26 de outubro	395	
<b>Introdução à Comunicação por Satélite Parte II: DVB-S e DVB-S2  Parte II</b>	INATEL	3 a 28 de setembro	125	
<b>Riscos, Oportunidades e Responsabilidade da Gestão de Resíduos de Aparelhos Elétricos e</b>	CITIC	2 a 27 de setembro	99	

<sup>2</sup> Para mais informações sobre essas capacitações, visite a página eletrônica da Academia da UIT na Internet:  
[https://academy.itu.int/index.php?option=com\\_joomla&view=coursescatalog&layout=default1&Itemid=476&lang=en](https://academy.itu.int/index.php?option=com_joomla&view=coursescatalog&layout=default1&Itemid=476&lang=en)

<b>Dispositivos Eletrônicos (GRAEE)</b>			
<b>“UIT-ITSO em Comunicações por Satélite”</b> <b>*Curso Presencial em Quito, Equador</b>	ITSO	Presencial/Espanhol 10 a 14 de setembro	Participação livre de custos
<b>Segurança cibernética: primeiros passos de um grande desafio</b>	UNLP	13 de agosto a 7 de setembro	300
<b>Riscos, Oportunidades e Responsabilidade de Gestão de Resíduos de Aparelhos Elétricos e Dispositivos Eletrônicos (GRAEE)</b>	CITIC	18 de junho a 13 de julho	99
<b>Introdução à Comunicação por Satélite, Parte II: DVB-S e DVB-S2</b>	INATEL	4 a 29 de junho	125
<b>Protocolos de Comunicação para a Internet das Coisas</b>	INICTEL	5 a 30 de março	290
<b>Introdução à Comunicação por Satélite: Fundamentos</b>	INATEL	26 de março a 29 de abril 29	125
<b>Sistemas de TV Digital (Parte I): Codificação e Multiplexação</b>	INATEL	26 de março a 15 de maio	225
<b>Comunicações em Redes de Acesso Óptico</b>	INICTEL	16 de abril a 11 de maio	280
<b>Sistema de Alertas de Emergência para Desastres Naturais Empregando a Radiodifusão (Televisão Digital e Rádio FM)</b>	INICTEL	11 de junho a 6 de julho	300
<b>Princípios do espectro radioelétrico e sua gestão</b>	CINTEL	1º a 25 de maio	150
<b>Fundamentos para a gestão econômica do espectro radioelétrico</b>	CINTEL	7 de maio 1º de junho	300
<b>Pontos de Intercâmbio de Tráfego: O valor agregado na região</b>	CCAT-LAT	7 de maio 1º de junho	400
<b>Riscos e Oportunidades das Telecomunicações, TIC e Mudança Climática</b>	CITIC	7 de maio a 1º de junho	99

<b>Riscos, Oportunidades e Responsabilidade da Gestão de Resíduos de Aparelhos Elétricos e Dispositivos Eletrônicos (GRAEE)</b>	CITIC	7 de maio a 1º de junho	99
<b>O Papel das TIC nas Cidades Inteligentes Sustentáveis (*Em inglês)</b>		14 de maio a 15 de junho	SEM CUSTO
<b>CSIRT*: Coordenando prevenção, detecção, manejo de incidentes, resposta e redução de efeitos de ataques cibernéticos</b>  <b>*Computer Security Incident Response Team, em português “Equipe de Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética”</b>	UNLP	7 de maio a 15 de junho	400
<b>Tecnologias da Informação e das Comunicações: a digitalização da sociedade</b>	CCAT-LAT	4 a 30 de junho	300
<b>Tecnologia e Negócios com o Subsistema Multimídia de Internet (IMS) e Voz sobre LTE (VoLTE)</b>	INICTEL	6 a 24 de agosto	290

## 9. ORÇAMENTO DA CITEL

### 9.1 Orçamento e execução em 2018

	<b>Dotação real em milhares de US\$</b>	<b>Despesas até 31/12/18</b>
Bolsas de estudo	0.0	0.0
Viagens	22.3	31.4
Preparação de documentos	1.2	0,0
Equipamento e material de escritório	1.6	3.4
Serviços por contrato (tradutores, intérpretes, pessoal de apoio)	35.4	38.8
Outras despesas	24.5	5.2
<b>Subtotal</b>	<b>85.0</b>	<b>78.8</b>
Pessoal da Secretaria Executiva	461.8	461.8
<b>TOTAL</b>	<b>546.8</b>	<b>545.8</b>

## 9.2 Orçamento para 2019

A dotação projetada do Fundo Ordinário da OEA para a CITEL é de US\$669.300,00 em 2019.

	<b>Dotação em 2018 (milhares de US\$)</b>	<b>Dotação para 2019 (milhares de US\$)</b>
Despesas de pessoal	461.8	472.6
Despesas de atividades	85.0	196.7
<b>TOTAL</b>	<b>546.8</b>	<b>669.3</b>

## 9.3 Bolsas de estudo

Em virtude dos cortes orçamentários no orçamento da CITEL no Fundo Ordinário em 2018, a CITEL não alocou nenhum recurso no item bolsas de estudo.

## 9.4 Fundos externos

Toda entidade, organização ou instituição relacionada com a indústria das telecomunicações, que goze de personalidade jurídica, pode, mediante a aprovação do respectivo Estado membro da CITEL, ser membro associado de uma Comissão de Consulta Permanente. As solicitações das entidades que desejem ser membros de uma CCP são enviadas por intermédio do Estado membro com a notificação da unidade de contribuição escolhida. Desde 1º de janeiro de 2017, o valor da unidade de contribuição é de US\$6.000,00 para cada Comissão de Consulta Permanente, aprovada mediante a resolução CITEL/RES. 8 (III-E-16), *ad referendum* da próxima reunião da Assembleia da CITEL.

- Que o valor da unidade de contribuição para os aportes dos membros associados seja de US\$6.000,00 por Comissão de Consulta Permanente de que participem.
- A modificação do parágrafo 1 do artigo 87 do Regulamento da CITEL da seguinte maneira:

Os membros associados deverão contribuir para o financiamento da CCP de que participem, escolhendo voluntariamente um nível de contribuição. O nível mínimo de contribuição será de “um quarto” da unidade de contribuição para os membros associados pertencentes ao setor acadêmico por ambas as CPP; “uma” unidade para os membros associados com personalidade jurídica em um dos Estados membros; e “uma unidade e meia” para os demais. Todas as contribuições poderão ser aumentadas em níveis mínimos de “meia” unidade ou mais.

Até 31 de dezembro de 2018, a CITEL recebeu dos membros associados o total de US\$465.273,00, equivalente a 92% da estimativa de recebimento em 2018, e distribuídos da seguinte maneira:

	<b>CCP.I</b>	<b>CCP.II</b>
<b>2018</b>	155.058	306.294
<b>2017</b>	0,00	4.921
<b>TOTAL:</b>	155.058	311.215

O total de contribuições pendentes de pagamento em 31 de dezembro 2018 chega a US\$53.839,00.

	<b>CCP.I</b>	<b>CCP.II</b>
<b>2018</b>	26.501	27.338

Há hoje na CITEL 99 membros associados. Acredita-se que as contribuições atrasadas de anos anteriores, que figuram no quadro abaixo, não serão reembolsadas ou pagas.

	<b>CCP.I</b>	<b>CCP.II</b>	<b>TOTAL</b>
2017	24.016	22.537	46.353

O quadro a seguir especifica o uso de fundos externos (específicos) por CCP, expresso em dólares dos Estados Unidos, em 31 de dezembro de 2018.

<b>Comissão</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Obrigações</b>	<b>Saldo</b>
<b>CCP.I</b>				
Saldo inicial em 1º/1/18	70.802			
Receita até 31/12/18	155.058			
<b>Subtotal</b>	225.860	151.235	0,0	74.625
<b>CCP.II</b>				
Saldo inicial em 1º/1/18	213.788			
Receita em 31/12/18	311.215			
<b>Subtotal</b>	525.003	196.706	0,0	328.297
<b>TOTAIS EM 31/12/2018</b>	<b>750.863</b>	<b>347.941</b>	<b>0,0</b>	<b>402.922</b>

## 10. CALENDÁRIO PRELIMINAR DE REUNIÕES DA CITEL PARA 2019

### CALENDÁRIO PRELIMINAR DA CITEL ANO 2019-2020

<b>Reunião</b>	<b>Data</b>	<b>Lugar</b>
Grupos de Trabalho do Conselho	28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019	Genebra, Suíça
Segunda Sessão Preparatória da Conferência CMR-19 (CPM19-2)	18 a 28 de fevereiro de 2019	Genebra, Suíça
Trigésima Terceira Reunião da CCP.II	8 a 12 de abril de 2019	Monterrey, México
Trigésima Quarta Reunião da CCP.I	29 de abril a 3 de maio de 2019	Lima, Peru
Grupos de Trabalho do Conselho	5 a 7 de junho de 2019	Genebra, Suíça
Conselho UIT 2019	10 a 20 de junho de 2019	Genebra, Suíça
Assembleia Geral da OEA	26 a 28 de junho de 2019	Medellín, Colômbia

Trigésima Quarta Reunião da CCP.II	12 a 16 de agosto de 2019	Canadá
Grupos de Trabalho do Conselho	9 a 20 de setembro de 2019	Genebra, Suíça
Trigésima Quinta Reunião da CCP.I	16 a 20 de setembro de 2019	El Salvador
Assembleia de Radiocomunicações 2019 (RA-19)	21 a 25 de outubro de 2019	Sharm el-Sheikh, Egito
Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar a CITEI para as Conferências Regional e Mundial de Radiocomunicações (CMR-19)	27 de outubro a 22 de novembro de 2019	Sharm el-Sheikh, Egito
Conferência Mundial de Radiocomunicações (CMR-19)	28 de outubro a 22 de novembro de 2019	Sharm el-Sheikh, Egito
Trigésima Sexta Reunião da COM/CITEI	4 a 6 de dezembro de 2019	Argentina
Grupos de Trabalho do Conselho**	3 a 14 de fevereiro de 2020//10 a 21 de fevereiro de 2020	Genebra, Suíça
Trigésima Sexta Reunião da CCP.I	Terceira semana de abril de 2020	Peru
Trigésima Quinta Reunião da CCP.II	A ser determinada	México
Grupos de Trabalho do Conselho **	4 a 8 de junho de 2020	Genebra, Suíça
Conselho UIT 2020	9 a 19 de junho de 2020	Genebra, Suíça
Trigésima Sétima Reunião da CCP.I	Terceira semana de agosto de 2020	Paraguai
Grupos de Trabalho do Conselho **	7 a 18 de setembro de 2020//21 de setembro a 4 de outubro de 2020	Genebra, Suíça
Trigésima Sexta Reunião da CCP.II	A ser determinada	El Salvador
Assembleia Mundial de Normalização das Telecomunicações (WTSA-20)	Último trimestre de 2020	A ser determinado
Trigésima Sétima Reunião da COM/CITEI	2 a 4 de dezembro de 2020	Argentina



Reuniões da CITEI  
Reuniões da UIT



Outras reuniões  
\*\* A ser confirmado pela UIT

## 11. PROJETOS DE RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA OEA

a) Em preparação para o Quadragésimo Nono Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral, a ser realizado em junho de 2019, a Comissão Diretora Permanente da CITEL (COM/CITEL), no decorrer da Trigésima Quinta Reunião da COM/CITEL, que teve lugar em Mar del Plata, em dezembro de 2018, decidiu que enviaria, para a consideração e aprovação da Assembleia Geral da OEA, dois projetos de resolução. O primeiro trata do “*PAPEL PRIORITÁRIO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA) NO DESENVOLVIMENTO DAS TELECOMUNICAÇÕES/TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES (CITEL)*”, em relação às atividades da CITEL; e o segundo aborda os “*ESFORÇOS HEMISFÉRICOS POR COMBATER O USO DE EQUIPAMENTOS TERMINAIS MÓVEIS ROUBADOS, PERDIDOS OU ADULTERADOS*”.



## ANEXOS

- A. Membros associados
- B. Relação das reuniões realizadas em 2018
- C. Resultados quantificáveis da CITELE em 2018
- D. Resoluções, recomendações e decisões aprovadas em 2018

## ANEXO A

### MEMBROS ASSOCIADOS

#### RELAÇÃO DE MEMBROS ASSOCIADOS CCP.I: TELECOMUNICAÇÕES/TIC (Em 31 de dezembro de 2018)

No.	País	Nome da empresa	No. unidades
1	Argentina	CAMARA ARGENTINA DE INTERNET (CABASE)	1.0
2	Argentina	NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS ARGENTINA S.A.	1.0
3	Argentina	EMPRESA ARGENTINA DE SOLUCIONES SATELITALES S.A. (AR-SAT)	1.0
4	Argentina	GOOGLE ARGENTINA SRL	1.0
5	Argentina	ONEWEB S.A.	1.0
6	Argentina	TELECOM ARGENTINA S.A.	1.0
7	Argentina	TELEFONICA DE ARGENTINA	1.0
8	Belgium	MOBILE & WIRELESS FORUM (MWF)	1.5
9	Brasil	QUALCOMM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1.0
10	Brasil	SAMSUNG ELECTRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	1.0
11	Canada	ERICSSON CANADA	1.0
12	Chile	CISCO SYSTEMS CHILE	1.0
13	Colômbia	BRANCH OF MICROSOFT COLOMBIA INC.	1.0
14	Colômbia	UNIVERSIDAD DISTRITAL FRANCISCO JOSE DE CALDAS	0.3
15	Costa Rica	INSTITUTO COSTARRICENSE DE ELECTRICIDAD (ICE)	1.0
16	Costa Rica	ASIET	1.0
17	México	HUAWEI TECHNOLOGIES DE MEXICO, S.A. DE C.V.	1.0
18	México	ORGANIZACION DE TELECOMUNICACIONES DE IBEROAMERICA	1.0
19	Panamá	DIGICEL (PANAMA), S.A.	1.0
20	Paraguai	COMPANIA PARAGUAYA DE COMUNICACIONES S.A. (COPACO S.A.)	1.0
21	Paraguai	TELEFONICA CELULAR DEL PARAGUAY (TIGO PARAGUAY)	1.0
22	Peru	VIATTEL PERU S.A.C. (BITEL)	1.0
23	Uruguai	REGISTRO REGIONAL DE DIRECCIONES DE INTERNET PARA AMERICA LATINA Y CARIBE (LACNIC)	1.0

24	EUA	AMERICAN REGISTRY FOR INTERNET NUMBERS (ARIN)	1.0
25	EUA	ATIS	1.0
26	EUA	AT&T	1.0
27	EUA	CISCO SYSTEMS INC.	1.0
28	EUA	FACEBOOK INC.	1.0
29	EUA	GSMA LATIN AMERICA	1.0
30	EUA	INTERNET SOCIETY (ISOC)	1.0
31	EUA	IRIDIUM COMMUNICATIONS INC.	1.0
32	EUA	ROBERT BOSCH LLC	1.0
33	EUA	QUALCOMM, INC.	1.0
34	EUA	VERIZON COMMUNICATIONS	1.0
35	Venezuela	COMPANHIA ANONIMA NACIONAL TELEFONOS DE VENEZUELA (CANTV)	1.0
<b>Unidades Totais</b>			<b>34.8</b>

**RELAÇÃO DE MEMBROS ASSOCIADOS CCP.II: RADIOCOMUNICAÇÕES  
(Em 31 de dezembro de 2018)**

No.	País	Nome da empresa	No. unidades
1	Argentina	EMPRESA ARGENTINA DE SOLUCIONES SATELITALES S.A. (AR-SAT S.A.)	1.0
2	Argentina	TELEFONICA DE ARGENTINA	1.0
3	Argentina	INTERNET SOCIETY (ISOC)	1.0
4	Brasil	ABRASAT – ASSOC. BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TELCOM. POR SATÉLITE	1.0
5	Brazil	AL YAH SATELLITE COMMUNICATIONS (YAHSAT)	1.0
6	Brasil	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO (ABERT)	1.0
7	Brasil	EMBRAER S.A. - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S.A.	1.0
8	Brasil	GSMA BRAZIL (Ex-GLOBAL MOBILE ASSOCIATION (GSMA))	1.0
9	Brasil	HISPAMAR SATELITES S.A.	1.0
10	Brasil	INTEL SEMICONDUCTORES DO BRASIL	1.0
11	Brasil	MOTOROLA DO BRASIL	1.0
12	Brasil	QUALCOMM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1.0

13	Brasil	SAMSUNG ELECTRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	1.0
14	Brasil	SES DTH DO BRASIL LTDA	1.0
15	Brasil	STAR ONE S.A.	1.0
16	Brazil	SINDITELEBRASIL - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELEFONIA S.A. E DE SERVIÇO MOVIL CELULAR E PERSOAL	1.0
17	Canada	LS TELCOM LTD.	1.0
18	Canada	NORTH AMERICAN BROADCASTERS ASSOCIATION (NABA)	1.0
19	Canada	TELESAT CANADA	1.0
20	Costa Rica	INSTITUTO COSTARRICENSE DE ELECTRICIDAD (ICE)	1.0
21	Colômbia	BRANCH OF MICROSOFT COLOMBIA INC.	1.0
22	Colômbia	GOOGLE COLOMBIA	1.0
23	Colômbia	TES AMERICA ANDINA LTDA.	1.0
24	Colômbia	UNIVERSIDAD DISTRITAL FRANCISCO JOSE DE CALDAS	0.3
25	Colômbia	UNIVERSIDAD ICESI	0.3
26	México	APPLE	1.0
27	México	ERICSSON TELECOM, S.A. DE C.V.	1.0
28	México	EUTELSAT AMERICAS	1.0
29	México	HUAWEI TECHNOLOGIES DE MEXICO, S.A. DE C.V.	1.0
30	México	MOTOROLA SOLUTIONS DE MEXICO S.A.	1.0
31	México	QUALCOMM INTERNATIONAL, INC.	1.0
32	Nicaragua	NICASAT	1.0
33	Paraguai	COMPAÑIA PARAGUAYA DE COMUNICACIONES S.A. (COPACO S.A.)	1.0
34	Peru	VIATEL PERU S.A.C. (BIATEL)	1.0
35	Uruguai	ASOCIACION INTERNACIONAL DE RADIODIFUSION (AIR)	1.0
36	EUA	5G AMERICAS	1.0
37	EUA	AT&T	1.0
38	EUA	CISCO SYSTEMS INC.	1.0
39	EUA	CTIA	1.0
40	EUA	DIRECTV LATIN AMERICA, LLC	1.0
41	USA	ECHOSTAR CORP.	1.0

42	EUA	FACEBOOK INC.	1.0
43	EUA	GLOBALSTAR, INC.	1.0
44	EUA	GLOBAL VSAT FORUM (GVF)	1.0
45	EUA	GSMA LATIN AMERICA	1.0
46	EUA	INMARSAT GLOBAL, LTD.	1.0
47	EUA	INTELSAT CORPORATION	1.0
48	EUA	IRIDIUM SATELLITE LLC	1.0
49	EUA	LIGADO NETWORKS (Ex-SKY TERRA L.P.)	1.0
50	EUA	LOCKHEED-MARTIN CORP.	1.0
51	EUA	MOTOROLA SOLUTIONS INC.	1.0
52	EUA	NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS	1.0
53	EUA	OMNISPACE LLC	1.0
54	EUA	QUALCOMM, INC.	1.0
55	EUA	ROBERT BOSCH LLC	1.0
56	EUA	SES AMERICOM	1.0
57	EUA	SITA - SOCIÉTÉ INTERNATIONALE DE TÉLÉCOMMUNICATIONS AÉRONAUTIQUES S.C.	1.0
58	EUA	SPACE EXPLORATION TECHNOLOGIES CORP. (SpaceX)	1.0
59	EUA	THE BOEING COMPANY	1.0
60	EUA	UTILITIES TELECOM COUNCIL (UTC)	1.0
61	EUA	ViaSat, INC.	1.0
62	EUA	VERIZON COMMUNICATIONS	1.0
63	EUA	WorldVu Development, LLC	1.0
64	Venezuela	COMPANÍA ANONIMA NACIONAL TELEFONOS DE VENEZUELA (CANTV)	1.0
		<b>Unidades Totais:</b>	<b>62.5</b>

## ANEXO B

### RELAÇÃO DAS REUNIÕES REALIZADAS EM 2018

Reunião	Data	Lugar
Reunião virtual para a discussão de propostas de emenda relacionadas aos textos básicos da UIT	14 de fevereiro de 2018	<i>Online (WebEx)</i>
Fórum de Alto Nível sobre Inclusão Digital	12 de março de 2018	Buenos Aires, Argentina
Sétima Reunião Ordinária da Assembleia da CITEI	13 a 15 de março de 2018	Buenos Aires, Argentina
Trigésima Quarta Reunião da COM/CITEI	15 de março de 2018	Buenos Aires, Argentina
Grupo de Trabalho da COM/CITEI Encarregado de Preparar Conferências para Abordar os Preparativos Regionais para Conferências e Reuniões Mundiais (Preparação da CITEI para a PP-18)	15 de março de 2018	Buenos Aires, Argentina
Oitava Cúpula das Américas	13 e 14 de abril de 2018	Lima, Peru
Trigésima Segunda Reunião da CCP.I	21 a 24 de maio de 2018	Lima, Peru
Seminário sobre os sistemas de controle de dispositivos móveis com identificadores alterados/duplicados	21 de maio de 2018 (Durante o período de sessões do Grupo de Políticas e Regulamentações – Trigésima Segunda Reunião da CCP.I)	Lima, Peru
Grupo de Trabalho da COM/CITEI Encarregado de Preparar Conferências para Abordar os Preparativos Regionais para Conferências e Reuniões Mundiais (Preparação da CITEI para a PP-18)	23 e 24 de maio de 2018 (Durante o período de sessões da Trigésima Segunda Reunião da CCP.I)	Lima, Peru
Fóruns de Desenvolvimento Regional (RDF)	25 de maio de 2018	Lima, Peru
Quadragésimo Oitavo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA	4 e 5 de junho de 2018	Sede da OEA, Washington, D.C.
Trigésima Primeira Reunião da CCP.II	16 a 20 de julho de 2018	Guadalajara, Jalisco, México
Diálogo de múltiplos interessados sobre o futuro da governança da Internet - ISOC / LACNIC / CITEI	20 de agosto de 2018	Sede da OEA, Washington, D.C.
Grupo de Trabalho da COM/CITEI Encarregado de Preparar Conferências para Abordar os Preparativos Regionais para Conferências e Reuniões Mundiais (Preparação da CITEI para a PP-18)	20 a 24 de agosto de 2018 (Durante o período de sessões da Trigésima Terceira Reunião da CCP.I)	Sede da OEA, Washington, D.C.

<b>Reunião</b>	<b>Data</b>	<b>Lugar</b>
Trigésima Terceira Reunião da CCP.I	21 a 24 de agosto de 2018	Sede da OEA, Washington, D.C.
Reunião Final do Período de Sessões 2018 do Conselho	27 de outubro de 2018	Dubai, Arab Emirates
Reunião Informal de Chefes de Delegação (PP-18)	28 de outubro de 2018	Dubai, Emirados Árabes
Grupo de Trabalho da COM/CITEL Encarregado de Preparar Conferências para Abordar os Preparativos Regionais para Conferências e Reuniões Mundiais (Preparação da CITEL para a PP-18)	29 de outubro a 16 de novembro de 2018	Dubai, Emirados Árabes
Conferência de Plenipotenciários da UIT (PP-18)	29 de outubro a 16 de novembro de 2018	Dubai, Emirados Árabes
Trigésima Segunda Reunião da CCP.II	3 a 7 de dezembro de 2018	Brasília, D.F., Brasil
Trigésima Quinta Reunião da COM/CITEL	17 a 19 de dezembro de 2018	Mar del Plata, Argentina

**Reuniões da UIT**

**ANEXO C**  
**RESULTADOS QUANTIFICÁVEIS DA CITEL EM 2018**

**31 de dezembro de 2018**

Conceito	Realizado
Número de reuniões presenciais organizadas pela CITEL em 2018	8
Número de reuniões virtuais de preparação organizadas pela CITEL em 2018	44
Número de participantes das reuniões em 2018	1.213
Número de documentos processados nas reuniões da CITEL em 2018	2.165
Número de resoluções aprovadas pelas Comissões	36
Número de recomendações aprovadas pelas Comissões	4
Número de decisões aprovadas pelas Comissões	25
Número de seminários e <i>workshops</i> realizados pelas Comissões	
Número de cursos a distância em telecomunicações oferecidos no programa da CITEL em 2018	
Número de cursos presenciais em telecomunicações oferecidos no programa da CITEL em 2018	
Número de membros associados em 31 de dezembro de 2018	99
Número de centros regionais de capacitação em 2018	
Número de acordos de cooperação assinados até 31 de dezembro de 2018 (Não se incluem os acordos celebrados com os Centros Regionais de Capacitação)	



## **ANEXO D**

### **RESOLUÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DECISÕES APROVADAS EM 2018**

(Data: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018)

#### **D.1 SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA CITEL**

##### **RESOLUÇÕES**

CITEL/RES. 78 (VII-18)	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MEMBROS ASSOCIADOS DA CITEL DA RECUPERAÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS (RCI)
CITEL/RES. 79 (VII-18)	PLANO ESTRATÉGICO DA CITEL 2018-2022
CITEL/RES. 80 (VII-18)	FORTALECIMENTO DA CITEL NA OEA
CITEL/RES. 81 (VII-18)	PROJETO DE AGENDA, SEDE E DATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COM/CITEL
CITEL/RES. 82 (VII-18)	PROJETO DE AGENDA, SEDE E DATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COM/CITEL
CITEL/RES. 83 (VII-18)	ANÁLISE DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES
CITEL/RES. 84 (VII-18)	CRITÉRIOS E PROCESSO PARA A SELEÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CITEL
CITEL/RES. 85 (VII-18)	INSTALAÇÃO DAS COMISSÕES DE CONSULTA PERMANENTES
CITEL/RES. 86 (VII-18)	APRESENTAÇÃO DA “REFORMA DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE LICENÇA INTERNACIONAL DE RADIOAMADOR (CONVENÇÃO SOBRE IARP)” À ASSEMBLEIA GERAL DA OEA
CITEL/RES. 87 (VII-18)	INFORMAÇÃO ATUALIZADA SOBRE AS RESOLUÇÕES, DECISÕES E RECOMENDAÇÕES APROVADAS PELA CITEL
CITEL/RES. 88 (VII-18)	MODIFICAÇÕES DO ESTATUTO E DO REGULAMENTO DA CITEL
CITEL/RES. 89 (VII-18)	ELABORAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES INTERAMERICANAS PARA OS GRUPOS DE ESTUDO, QUESTÕES DE ESTUDO E GRUPOS CONSULTIVOS DA UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (UIT)

##### **RECOMENDAÇÕES**

Não foram aprovadas recomendações nesse período.

##### **DECISÕES**

Não foram aprovadas decisões nesse período.

## **D.2 COMISSÃO DIRETORA PERMANENTE DA CITEL (COM/CITEL)**

### **RESOLUÇÕES**

COM/CITEL/RES. 296 (XXXIV-18)	PROJETO DE AGENDA, SEDE E DATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COM/CITEL
COM/CITEL/RES. 297 (XXXV-18)	PROGRAMA DE CURSOS DA CITEL PARA 2019
COM/CITEL/RES. 298 (XXXV-18)	DESIGNAÇÃO DAS AUTORIDADES DO GRUPO DE TRABALHO ENCARREGADO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CITEL PARA O PERÍODO 2018-2022
COM/CITEL/RES. 299 (XXXV-18)	INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS CCPs
COM/CITEL/RES. 300 (XXXV-18)	APROVAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL DE 2019
COM/CITEL/RES. 301 (XXXV-18)	PROJETO DE AGENDA, SEDE E DATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COM/CITEL
COM/CITEL/RES. 302 (XXXV-18)	APRESENTAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL DA OEA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO “ESFORÇOS HEMISFÉRICOS POR COMBATER O USO DE EQUIPAMENTOS TERMINAIS MÓVEIS ROUBADOS, PERDIDOS OU ADULTERADOS”
COM/CITEL/RES. 303 (XXXV-18)	RECOMENDAÇÃO AO SECRETÁRIO-GERAL DA OEA PARA A RENOVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO ATUAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CITEL
COM/CITEL/RES. 304 (XXXV-18)	PROMOÇÃO DO ACESSO E INFORMAÇÃO SOBRE DOCUMENTOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DA CITEL
COM/CITEL/RES. 305 (XXXV-18)	DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA ARGENTINA COMO COORDENADORA-GERAL DO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### **RECOMENDAÇÕES**

Não foram aprovadas recomendações nesse período.

### **DECISÕES**

COM/CITEL/DEC. 99 (XXXIV-18)	INSTALAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA CITEL
COM/CITEL/DEC. 100 (XXXV-18)	DESENVOLVIMENTO DE INDICADORES PARA O PLANO ESTRATÉGICO DA CITEL 2018-2022
COM/CITEL/DEC. 101 (XXXV-18)	APOIO DA CITEL À INDICAÇÃO DO SENHOR LWANDO BBUKU, DA REPÚBLICA DE ZÂMBIA, PARA A PRESIDÊNCIA DO GRUPO DE PERITOS EM RTI
COM/CITEL/DEC. 102 (XXXV-18)	PLANO DE TRABALHO DO GRUPO DE TRABALHO ENCARREGADO DE PREPARAR AS REUNIÕES DO CONSELHO DA UIT
COM/CITEL/DEC. 103 (XXXV-18)	ENCAMINHAMENTO À ASSEMBLEIA GERAL DA OEA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO “PAPEL PRIORITÁRIO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA) NO DESENVOLVIMENTO DAS TELECOMUNICAÇÕES/TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES (CITEL)
COM/CITEL/DEC. 104 (XXXV-18)	APRESENTAÇÃO DA PARCERIA DAS MULHERES RURAIS: EMPODERANDO A MULHER RURAL POR MEIO DAS TIC À CCP.I E CCP.II

### **D.3 COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE I: TELECOMUNICAÇÕES/ TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES (CCP.I)**

#### **RESOLUÇÕES**

CCP.I/RES. 291 (XXXII-18)	QUESTIONÁRIO SOBRE OS DIREITOS DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
CCP.I/RES. 292 (XXXII-18)	WORKSHOP SOBRE O EMPODERAMENTO DAS MULHERES E DAS MENINAS POR MEIO DAS TIC
CCP.I/RES. 293 (XXXII-18)	ESTRUTURA E TERMOS DE REFERÊNCIA PARA OS GRUPOS DE TRABALHO E RELATORIAS DA CCP.I
CCP.I/RES. 294 (XXXII-18)	AGENDA, SEDE E DATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA CCP.I
CCP.I/RES. 295 (XXXIII-18)	APERFEIÇOAMENTO DOS MANDATOS, TERMOS DE REFERÊNCIA E AUTORIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO E DAS RELATORIAS DA CCP.I (ANEXO II – RESOLUÇÃO CCP.I/RES.293 (XXXII-18))
CCP.I/RES. 296 (XXXIII-18)	INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS E COORDENAÇÃO DO TRABALHO DO GRUPO <i>AD HOC</i> ENCARREGADO DE COORDENAR AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DA OEA, DA CCP.I E DA CCP.II
CCP.I/RES. 297 (XXXIII-18)	AGENDA, SEDE E DATA DA TRIGÉSIMA QUARTA E DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÕES DA CCP.I
CCP.I/RES. 298 (XXXIII-18)	CONTRIBUIÇÕES INTERAMERICANAS (IAC) DA CITEL PARA OS GRUPOS DE ESTUDO, GRUPOS DE TRABALHO, RELATORIAS E GRUPOS CONSULTIVOS DOS SETORES DE DESENVOLVIMENTO (UIT-D) E NORMALIZAÇÃO (UIT-T) DA UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (UIT)

#### **RECOMENDAÇÕES**

CCP.I/REC. 27 (XXXII-18)	PROMOÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IPv6
CCP.I/REC. 28 (XXXIII-18)	DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES EM ÁREAS RURAIS E REMOTAS PARA A REDUÇÃO DO HIATO DIGITAL

#### **DECISÕES**

CCP.I/DEC. 277 (XXXII-18)	QUESTIONÁRIO SOBRE ACORDOS DE <i>ROAMING</i>
CCP.I/DEC. 278 (XXXII-18)	INICIATIVA PARA PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS ATIVIDADES DA UIT E SUA DIVULGAÇÃO EM CONEXÃO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, A FIM DE COLETAR INFORMAÇÕES DOS ESTADOS MEMBROS E PROMOVER SUA PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS DE ESTUDO DA UIT-T
CCP.I/DEC. 279 (XXXII-18)	PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO UIT-D 19 NA REGIÃO DAS AMÉRICAS
CCP.I/DEC. 280 (XXXII-18)	QUESTIONÁRIO SOBRE SERVIÇOS DE MENSAGENS CURTAS EM CASOS DE DESASTRE

CCP.I/DEC. 281 (XXXII-18)	PRESIDÊNCIA DO GRUPO <i>AD HOC</i> ENCARREGADO DE COORDENAR AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DA OEA RELACIONADAS A TELECOMUNICAÇÕES/TIC
CCP.I/DEC.282 (XXXIII-18)	QUESTIONÁRIO SOBRE OS DIREITOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
CCP.I/DEC. 283 (XXXIII-18)	ÍNDICES DA CITEL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BANDA LARGA NA REGIÃO DAS AMÉRICAS
CCP.I/DEC. 284 (XXXIII-18)	ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO “ESFORÇOS HEMISFÉRICOS POR COMBATER O USO DE EQUIPAMENTOS TERMINAIS MÓVEIS ROUBADOS, PERDIDOS OU ADULTRADOS” PARA A ASSEMBLEIA GERAL À TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COM/CITEL
CCP.I/DEC. 285 (XXXIII-18)	QUESTIONÁRIO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DE POLÍTICA PÚBLICA E REGULAMENTAÇÃO SOBRE OS TEMAS ECONOMIA DIGITAL E CIDADES INTELIGENTES
CCP.I/DEC. 286 (XXXIII-18)	QUESTIONÁRIO SOBRE SERVIÇOS DE MENSAGENS CURTAS EM CASOS DE DESASTRE
CCP.I/DEC. 287 (XXXIII-18)	INFORMAÇÃO ATUALIZADA SOBRE AS RESOLUÇÕES, DECISÕES E RECOMENDAÇÕES APROVADAS PELA CITEL

## **D.4 COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE II: RADIOCOMUNICAÇÕES (CCP.II)**

### **RESOLUÇÕES**

CCP.II/RES. 124 (XXXI-18)	AGENDA, SEDE E DATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CCP.II
CCP.II/RES. 125 (XXXI-18)	SELEÇÃO DE PORTA-VOZES DA CITEL E SEU PAPEL E RESPONSABILIDADES DURANTE AS CONFERÊNCIAS MUNDIAIS DE RADIOCOMUNICAÇÕES
CCP.II/RES. 126 (XXXII-18)	AGENDA, SEDE E DATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA E TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÕES DA CCP.II
CCP.II/RES. 127 (XXXII-18)	ESTRUTURA DA COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE II: RADIOCOMUNICAÇÕES
CCP.II/RES. 128 (XXXII-18)	PLANO ESTRATÉGICO DA COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE II: RADIOCOMUNICAÇÕES (CCP.II)
CCP.II/RES. 129 (XXXII-18)	APRESENTAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES INTERAMERICANAS (IAC) DA CITEL À ASSEMBLEIA, GRUPOS CONSULTIVOS E GRUPOS DE ESTUDO DO SETOR DE RADIOCOMUNICAÇÃO (UIT -R) DA UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (UIT)

### **RECOMENDAÇÕES**

CCP.II/REC. 60 (XXXI-18)	DIGITALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE BANDA ESTREITA DO SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE NAS FAIXAS DE FREQUÊNCIA 136-174 MHz E 410-470 MHz
CCP.II/REC. 61 (XXXII-18)	PROTEÇÃO PÚBLICA E ASSISTÊNCIA A DESASTRES (PPDR) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 380-399.90 MHz

### **DECISÕES**

CCP.II/DEC. 200 (XXXI-18)	CONVITE AOS ESTADOS MEMBROS DA CITEL PARA QUE ASSINEM OU RATIFIQUEM A REFORMA DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE LICENÇA INTERNACIONAL DE RADIOAMADOR (CONVENÇÃO SOBRE IARP), OU A ELA ADIRAM
---------------------------	--

CCP.II/DEC. 201 (XXXI-18)	PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES EM ANDAMENTO DO GRUPO <i>AD HOC</i> ENCARREGADO DE COORDENAR AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DA OEA
CCP.II/DEC. 202 (XXXI-18)	INFORMAÇÃO ATUALIZADA SOBRE AS RESOLUÇÕES, DECISÕES E RECOMENDAÇÕES APROVADAS PELA CITEL
CCP.II/DEC. 203 (XXXI-18)	PROJETO DE ESTRUTURA DA COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE II: RADIOCOMUNICAÇÕES (CCP.II)
CCP.II/DEC. 204 (XXXI-18)	DECISÃO SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA UIT EM AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DO SISTEMA DE REGISTRO INTERNACIONAL PARA EQUIPAMENTOS ESPACIAIS DE ACORDO COM O PROTOCOLO DO ESPAÇO
CCP.II/DEC. 205 (XXXI-18)	CONTINUAÇÃO DO TRABALHO DE DEFINIÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA CCP.II.
CCP.II/DEC. 206 (XXXII-18)	AUTORIDADES DO GRUPO <i>AD HOC</i> ENCARREGADO DE COORDENAR AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DA OEA RELACIONADAS A RADIOCOMUNICAÇÕES
CCP.II/DEC. 207 (XXXII-18)	MODELOS DE ACESSO À BANDA LARGA RURAL SEM FIO PARA CONECTAR OS NÃO CONECTADOS